

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 54/23



Declara de Utilidade Pública o Centro Espirita Novo Sol Brilhante.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a o Centro Espirita Novo Sol Brilhante, inscrito no CNPJ sob o nº21.103.536/0001-02, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 800, Vila Itacolomy, Ouro Preto, Minas Gerais, com fórum neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Abril de 2023.


Vereador Zé do Binga - PV

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 39564

Correspondência Recebida

Em 02/05/23

Ass. VERAHS e LSW26Min



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: /2023

Declara de Utilidade Pública o Centro Espírita
"NOVO SOL BRILHANTE".




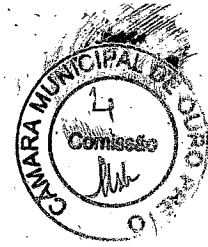
A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Espírita Novo Sol Brilhante, inscrito no CNPJ sob o nº 21.103.536/0001-02, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 800, Vila Itacolomy, Ouro Preto, Minas Gerais, com fórum neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 28 de abril de 2023.


Vereador José Geraldo Muniz



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

Ouro Preto, 17 de abril de 2023

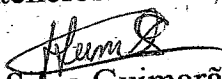
DO: CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

AO: PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

O CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE", uma sociedade civil, religiosa, filantrópica e educacional, portadora do CNPJ 21.103.536/0001-02, com sede e funcionamento a Av. Juscelino Kubitschek, nº 800, bairro Vila Itacolomy, em Ouro Preto, através de seu presidente abaixo assinado e com fundamento no termos da legislação vigente solicita concessão do TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA para o que apresenta, neste documento, as informações solicitadas.

Atenciosamente


Humberto Silva Guimarães
Presidente

Brasileiro, casado, Professor aposentado
RG MG-1.498.639 SSP/MG - CPF 385.109.796-34
Residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG

Para contatos:

Cel - (31) 99677.0432


E-mail - humb222@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 30.514

Correspondência Recebida

Em 28/04/2023

Ass.  Hs e 11h05 Min



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

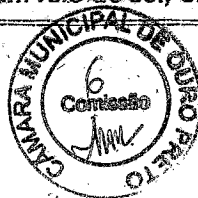
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

1. CÓPIA DO ESTATUDO DO CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
2. CÓPIA DO REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DAS PESSOAS JURÍDICAS
3. CERTIFICADO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4. DECLARAÇÕES:
 - 4.1. EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
 - 4.2. NÃO REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
 - 4.3. NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E OUTRAS VANTAGENS A DIRIGENTES E ASSOCIADOS
5. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
6. RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2021 E 2022
7. ANEXOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021
8. ANEXOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2022

Heumig
01

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!"



ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

HISTÓRICO

O CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE" é fruto do sonho comum de Antônio Esteves Filho, Hugo Zamponi Filho e Ronaldo Del Buona que, em 08 de Junho de 1981, deram início às suas atividades, a Pça. Reinaldo Alves de Brito, nº 59, em Ouro Preto, residência de Ronaldo Del Buona.

Posteriormente, o grupo funcionou na residência de Antônio Esteves Filho situada, inicialmente, à Rua Dom Veloso, nº 74 e depois à Rua Cristo Rei, 420, também em Ouro Preto, em uma garagem preparada para esse fim.

Em agosto de 1989, as atividades do grupo transferiram-se para a Rua Domingos Barroso, nº 145 em espaço construído para esse fim, por iniciativa de Antônio Esteves Filho, onde funcionou até janeiro de 2013. A partir daí mudou-se para a rua Dr. Furtado de Menezes, nº 87 bairro Cabeças, nesta cidade de Ouro Preto. Em novembro de 2014 mudou-se novamente para a Av. Juscelino Kubitschek, nº 800 bairro Vila Itacolomy, Ouro Preto.

As atividades do centro sempre estiveram vinculadas ao trabalho abnegado de Antônio Esteves Filho.

Neste curto período de funcionamento esse grupo - tendo como característica marcante a atividade intelectual - constituiu-se de grandes levas de trabalhadores e muitos deles hoje espalhados por todo o Brasil, caminham como divulgadores da Doutrina Espírita.



Cartório Arruda			
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas CNPJ: 21.103.536/0001-02 Praça Tiradentes, Nº 52, sala 02 2º andar - Centro Fone: (31)3551-7023			
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala PROTOCOLO Nº 22005			
REG Nº 384 - LIVA-81 - PAG 136 - AV Nº 17			
Ouro Preto, MG, 14 de dezembro de 2014 MIRIAM LUZIA XAVIER - Escrevente Substit.			
Emolp	Recorri	TFJ	Total
124,46	7,42	43,41	175,29

Miriam Xavier



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, DOMICÍLIO, SEDE, FORO E FINALIDADE



Art. 1º. O Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", fundado em 08 de Junho de 1981, é uma associação civil, de caráter científico, filosófico e religioso, com atividades nas áreas cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, Av. Juscelino Kubitschek, nº 800, bairro Vila Itacolomy e Comarca de Ouro Preto.

Art. 2º. São finalidades do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Dedicar-se ao estudo e à prática do Espiritismo, com vista à vivência do Evangelho de Jesus Cristo, de maneira voluntária, consciente e permanente.
- b- Divulgar a Doutrina Espírita, em seu tríplice aspecto, o filosófico, o científico e o religioso, por todos os meios possíveis e admissíveis.
- c- Praticar a caridade espiritual, moral e material com fundamento nos princípios que regem a Doutrina Espírita.
- d- Promover a divulgação de livros, mensagens e outros meios de cunho espírita que favoreçam o estudo e a prática do Espiritismo.
- e- Promover a moral, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais, com fundamento nas Leis Naturais e Morais e nos princípios que regem a Doutrina Espírita.
- f- Favorecer a união solidária das associações espíritas e a unificação do movimento espírita.

Parágrafo único - As finalidades do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" fundamentam-se na Doutrina Espírita, codificada por Allan Kardec e nas obras que, seguindo seus princípios e diretrizes, lhe são complementares e subsidiárias.

Art. 3º. Para a consecução de suas finalidades o Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" propõe-se a:

§1º. Fundar e manter, quando possível e pelos próprios meios, obras assistenciais de caráter beneficente e filantrópico, de amparo à infância, ao enfermo e à velhice.

§2º. Instituir formas de arrecadação financeira, para o custeio de atividades desenvolvidas pela Instituição e de acordo com o que dispuser este Estatuto e o Regimento Interno.

§3º. Adotar os seguintes princípios e diretrizes:

- a- Não haverá, entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de classe, sexo, raça, cor, nacionalidade, religião ou tendências político-partidárias.
- b- A integração de seu quadro social dar-se-á por pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, nacionalidade, ou tendências político-partidárias, mas que professem a Doutrina Espírita ou que a ela sejam solidários.
- c- O exercício de todos os cargos de direção será gratuito e os associados não farão jus, nessa condição, a remuneração de qualquer natureza.
- d- Não haverá remuneração, de qualquer natureza, aos associados ou colaboradores da Instituição.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS: SEUS DIRETOS E DEVERES

Art. 4º. O Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" compor-se-á de número ilimitado de associados, assim identificados:

- a- Fundadores - são os associados que participaram da fundação da Instituição.
- b- Efetivos - são os associados, reconhecidamente espíritas ou simpatizantes da Doutrina Espírita, maiores de 18 (dezoito anos) anos ou emancipados que se disponham, espontaneamente, a aceitar as determinações estatutárias e regimentais da Instituição, contribuindo espiritual e materialmente para o alcance de suas finalidades.



§

Hum

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"



- c- Colaboradores - são os associados simpatizantes da Doutrina Espírita que colaborem, de alguma maneira, voluntária e gratuitamente, para a realização das atividades do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", no cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º. A admissão dos associados dar-se-á através de proposta subscrita por um associado, no pleno gozo dos seus direitos, só sendo concretizada após a sua aprovação pela Diretoria Executiva, Em conjunto com o conselho Deliberativo.

Art. 6º. O associado poderá ser desligado do quadro da Instituição:

- a- Por motivo de falecimento e de interdição, na forma da lei civil.
- b- Voluntariamente, por requerimento dirigido ao Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".
- c- Compulsoriamente, por decisão da Diretoria Executiva, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Instituição.

Parágrafo único: O associado que venha sofrer a sanção prevista na alínea c deste artigo poderá recorrer, sem efeito suspensivo, à Assembleia Geral, no prazo de 30 dias, contados da ciência de sua exclusão.

Art. 7º. São direitos dos associados fundadores e efetivos:

- a- Tomar parte e discutir os assuntos apresentados na Assembleia Geral.
- b- Propor a filiação de novos associados.
- c- Votar e ser votado na Assembleia Geral, para os cargos eletivos, conforme dispuser o Regimento Interno.
- d- Fazer uso da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural e de acordo com o Regimento Interno.
- e- Assistir às reuniões públicas, participar de cursos e de atividades doutrinárias promovidas pelo Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 8º. São deveres dos associados fundadores e efetivos:

- a- Cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral.
- b- Cumprir os fins da instituição.
- c- Prestar ao Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" todo o concurso moral e material ao seu alcance, quer aceitando o cargo para o qual for eleito ou o encargo que lhe for atribuído.
- d- Atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da Instituição, quando for o caso.
- e- Recorrer a Assembleia Geral, na forma do Regimento Interno, em assuntos que envolvam responsabilidade pessoal, relacionada a questões pertinentes ao Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" ou que visem o bem da Instituição.
- f- Tomar conhecimento da lei do voluntariado e aderir ao Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, quando for o caso.

Art. 9º. São direitos dos associados colaboradores, além de outros dispostos no Regimento Interno:

- a- Utilizar-se da biblioteca e de outros recursos de ordem cultural.
- b- Assistir às reuniões públicas, participar de cursos e atividades doutrinárias promovidas pelo Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. O Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" será administrado pelos seguintes órgãos:

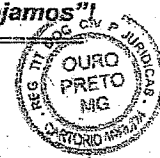
- a) Assembleia Geral dos Associados.
- b) Conselho Deliberativo.
- c) Conselho Fiscal.
- d) Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV



§

[Handwritten signature]



DA ASSEMBLEIA GERAL DOS ASSOCIADOS

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", será constituída pelos associados efetivos e fundadores que estiverem em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações estatutárias.

§1º. A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter ordinário, anualmente, de preferência ao término de cada ano administrativo.

§2º. A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter extraordinário, quando convocada para fins específicos e de urgência.

Art. 12. A Assembleia Geral, em caráter ordinário e em caráter extraordinário, será convocada pelo Presidente da Instituição.

§1º. A Assembleia Geral, em caráter extraordinário, será convocada por:

- a- Decisão do Conselho Deliberativo.
- b- Decisão da Diretoria Executiva.
- c- Solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados efetivos que estiverem em dia com seus deveres estatutários e em pleno gozo dos seus direitos.

§2º. A convocação da Assembleia Geral será feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contendo o dia, o horário, o local de sua realização e a pauta a ser discutida e deliberada.

Art. 13. A Assembleia Geral realizar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, a metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a hora determinada para o início dos trabalhos na primeira convocação, com qualquer número de associados.

§1º. Apurada a presença de número legal para instalação da Assembleia Geral, o Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", ou seu substituto, dará início aos trabalhos, presidindo-os.

§2º. Havendo impugnação dos atos administrativos da Diretoria, o Presidente solicitará da Assembleia a indicação de um associado para presidir a realização dos trabalhos.

§3º. A mesa de trabalho da Assembleia Geral será composta pelo Presidente e pelos Secretários da Instituição ou, em suas ausências, por 2 (dois) secretários "ad hoc" escolhidos pelo Presidente, dentre os participantes da Assembleia.

Art. 14. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por votação de metade mais um dos associados efetivos presentes, com exceção dos casos específicos previstos neste Estatuto, tendo o seu Presidente o voto de desempate.

Parágrafo único - A Assembleia Geral somente deliberará sobre os assuntos da pauta que motivou a sua convocação.

Art. 15. Todas as decisões da Assembleia Geral serão registradas em ata, em livro próprio e, ao final de cada reunião essa ata será lavrada, lida, discutida e aprovada pelos participantes da reunião para ser assinada pelo Presidente, Secretários e pelos associados presentes.

Art. 16. O comparecimento de não associados às reuniões da Assembleia Geral somente será permitido, quando a convite ou convocação da Diretoria Executiva ou do Presidente da Instituição, ou a convite de um dos membros da Assembleia, mediante autorização do Presidente da reunião.

Art. 17. A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter ordinário para:

- a- Eleger e empossar o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva.
- b- Aprovar parecer do Conselho Deliberativo sobre o Relatório Anual da Administração do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".
- c- Aprovar parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, a demonstração da receita e da despesa e a prestação de contas da Diretoria Executiva, referentes ao exercício anterior.



5

Handwritten signature

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"



- d- Escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria.
- e- Deliberar sobre assuntos que forem levados ao seu conhecimento, satisfeitas as determinações legais, estatutárias e regimentais.

Parágrafo único - A Assembleia Geral, reunida em caráter ordinário, prorrogará os seus trabalhos por tantos dias quantos se fizerem necessários, para garantir a realização de atividades específicas.

Art. 18. A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter extraordinário para:

- a- Deliberar sobre os casos omissos ou duvidosos, satisfeitas as prescrições legais, estatutárias e regimentais.
- b- Reformar este Estatuto, no todo ou em parte e na forma do Regimento Interno.
- c- Destituir membros da Diretoria, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação pela maioria absoluta dos associados efetivos presentes a Assembleia Geral convocada para esse fim.
- d- Deliberar sobre ônus, permuta, compra e venda de imóveis.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se refere a alínea b exigir-se-á a aprovação de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos associados presentes a Assembleia convocada para esse fim.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 19. O Conselho Deliberativo, órgão deliberativo do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", constitui-se de associados efetivos, em número de 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, por aclamação e por ela considerados empossados, na mesma data, quando inicia o seu mandato.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo é de 4 (quatro) anos, podendo haver reeleição.

Art. 20. Dos membros eleitos para comporem o Conselho Deliberativo serão escolhidos:

- a- Cinco, para composição da Diretoria Executiva da Instituição.
- b- Um, para o cargo de Secretário.

§1º Os membros escolhidos para a composição da Diretoria Executiva continuarão a pertencer ao Conselho Deliberativo, como seus membros.

§2º O exercício da presidência do Conselho Deliberativo fica a cargo do Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".

Art. 21. Os membros da Diretoria Executiva participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho Deliberativo e nelas terão direito a voto, quando não se tratar de assuntos ligados ao desempenho da Diretoria.

§1º O Presidente da Instituição, no exercício da presidência do Conselho Deliberativo, não tem direito a voto, em condições normais, cabendo-lhe, porém, o voto de desempate, quando necessário.

§2º Os Diretores dos Departamentos participarão das reuniões do Conselho Deliberativo com direito à palavra, mas sem direito a voto.

Art. 22. O Conselho Deliberativo reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por trimestre e, em caráter extraordinário, quando convocado, na forma deste Estatuto.

Art. 23. As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas, instaladas e presididas pelo Presidente da Instituição ou por seu representante legal, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença do número legal de conselheiros.

§1º A convocação de que trata o presente artigo pode ocorrer por decisão do Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo.

§2º A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo será feita por escrito, mencionando-se pauta, local para sua realização, hora e pauta, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



✍

[Handwritten signature]
06

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Sermos um raio de sol, onde quer que estejamos"



- §3º. A instalação da reunião do Conselho Deliberativo somente se dará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.
- §4º. Não havendo quorum para realização da reunião, no horário para o qual foi convocada, o Conselho Deliberativo reunir-se-á 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros.

Art. 24. As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas por votação de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único - Todas as decisões de que trata o artigo serão registradas em ata, em livro e, ao final de cada reunião, essa ata será lavrada, lida, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo, para ser assinada pelo Presidente, Secretário e demais membros presentes.



Art. 25. Compete ao Conselho Deliberativo do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Deliberar sobre o direcionamento doutrinário e administrativo da Instituição, de forma compatível com as disposições deste Estatuto.
- b- Participar das reuniões da Diretoria, em sua composição total ou através de qualquer de seus conselheiros, para encaminhamento e solução de questões relevantes, quando solicitado.
- c- Sugerir medidas que favoreçam o engrandecimento da Instituição.
- d- Aprovar a criação, a modificação, o desdobramento ou a extinção de departamento, ouvida a Diretoria Executiva.
- e- Deliberar sobre a aceitação, ou não, de doações, com ou sem encargos, bem como a aquisição, alienação e a venda de bens imóveis, por parte da Diretoria Executiva.
- f- Aprovar a proposta orçamentária e o plano de trabalho anuais, encaminhados pela Diretoria Executiva.
- g- Aprovar o encaminhamento a Assembleia Geral de proposta de reforma ou alteração do presente Estatuto.
- h- Aprovar, em conjunto com a Diretoria Executiva, o Régimento Interno e suas modificações.
- i- Aprovar proposta de dissolução do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".
- j- Deliberar sobre os casos omissos, ou duvidosos, neste Estatuto, de forma harmônica com os princípios definidos neste instrumento legal.
- k- Aprovar, em conjunto com a Diretoria Executiva, a admissão de associados efetivos e colaboradores, nos termos deste Estatuto.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 26. O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto e por ela empossados.

§1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) anos, com direito à reeleição.

§4º - As vagas que ocorrerem no Conselho Fiscal serão preenchidas pelos membros suplentes.

Art. 27. O Conselho Fiscal reunir-se-á, em caráter ordinário, anualmente, em dia e horário designados pela Diretoria Executiva, mediante convocação prévia feita pelo Presidente, por escrito, contendo local para sua realização, data, horário e pauta para deliberação, com o mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência.

§1º. O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos seus membros efetivos, dirigida ao Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".

§2º. O Conselho Fiscal, reunido em caráter ordinário ou extraordinário, somente poderá deliberar sobre assuntos da convocação.

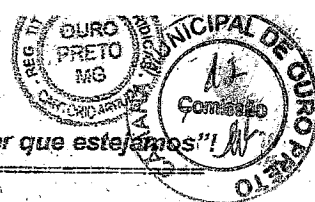


+

Handwritten signature

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!"



Art. 28. A reunião do Conselho Fiscal será instalada, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos conselheiros efetivos e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número dos conselheiros citados.

§1º. As reuniões do Conselho Fiscal serão abertas e comandadas pelo Presidente da Instituição, ou por seu substituto legal, competindo-lhe verificar a regularidade da sua convocação e instalação.

§2º. A Mesa de Trabalho do Conselho Fiscal será composta pelo Presidente da Instituição e por um secretário "ad hoc" escolhido por ele, dentre os membros do Conselho e, quando for o caso, por 2 (dois) escrutinadores, também, escolhidos pelo Presidente, dentre os conselheiros efetivos presentes à reunião.

Art. 29. Havendo impugnação de atos administrativos da Diretoria, o Presidente da Instituição solicitará ao Conselho Fiscal a indicação de um dos conselheiros efetivos, para presidir a reunião.

Art. 30. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros efetivos presentes, tendo o seu Presidente o voto de desempate e sendo vedado o voto por procuração.

Parágrafo único - Todas as decisões do Conselho Fiscal serão registradas em ata, em livro próprio e, ao final de cada reunião, essa ata será lavrada lida, discutida e aprovada pelos participantes, para ser assinada pelo Presidente, pelo secretário e por todos os conselheiros presentes à reunião.

Art. 31. O comparecimento de outras pessoas às reuniões do Conselho Fiscal, somente será permitida, quando a convite ou convocação do próprio Conselho ou do Presidente da reunião.

Art. 32. São atribuições do Conselho Fiscal:

- a- Fiscalizar a gestão econômico-financeira do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", dando ciência ao Presidente da Instituição, no prazo de 5 (cinco) dias de irregularidades verificadas, quando for o caso.
- b- Impugnar as contas quando necessário.
- c- Emitir parecer sobre os balancetes financeiros mensais e sobre o balanço anual da Instituição, encaminhando-o ao Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral, para aprovação.
- d- Emitir parecer sobre as contas e os balanços anuais apresentados pela Diretoria Executiva, para aprovação da Assembleia Geral.
- e- Autorizar a Diretoria a realizar operações financeiras em benefício da Instituição, quando superiores a 10 vezes ao salário mínimo vigente no estado de Minas Gerais.
- f- Preencher as vagas surgidas no Conselho Fiscal, quando não houver mais suplentes.
- g- Deliberar sobre assuntos que forem levados ao seu conhecimento, satisfeitas as determinações estatutárias e regimentais.

CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 33. A Diretoria Executiva do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" compõe-se de:

- a- Presidente.
- b- Vice Presidente.
- c- Primeiro e Segundo Secretários.
- d- Primeiro e Segundo Tesoureiros.



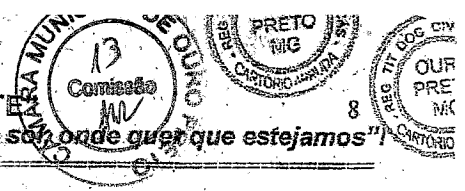
Art. 34. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a sua reeleição, isolada ou conjuntamente, por dois mandatos consecutivos.

Parágrafo único - Os candidatos a Diretoria Executiva serão, necessariamente, membros do Conselho Deliberativo.

Art. 35. A Diretoria Executiva será eleita pela Assembleia Geral, por aclamação ou voto secreto, e sua posse dar-se-á nessa mesma Assembleia, quando inicia o seu mandato.

5

Assinatura



Art. 36. A Diretoria Executiva reunir-se-á em caráter ordinário, uma vez por mês, em data e horário por ela escolhidos e em caráter extraordinário, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, por intermédio dele.

Parágrafo único - As reuniões da Diretoria Executiva serão iniciadas com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros.

Art. 37. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente o voto de desempate.

Parágrafo único - Todas as decisões da Diretoria Executiva serão registradas em ata, em livro próprio e, ao final de cada reunião, essa ata será lavrada, lida, discutida e aprovada pelos participantes, para ser assinada pelo Presidente, pelo secretário e por todos os presentes à reunião.

Art. 38. Os dirigentes dos departamentos e órgãos específicos deverão comparecer às reuniões da Diretoria, com direito a voto, quando tratar de assuntos de seu departamento ou órgão.

Art. 39. O comparecimento de outras pessoas, além de seus membros e dos dirigentes de departamentos e órgãos específicos, às reuniões da Diretoria Executiva somente será permitido mediante convite ou convocação da própria Diretoria ou do Presidente, ou a convite de um dos diretores, mediante autorização do Presidente.

Art. 40. A Diretoria poderá designar, a seu critério, seus assessores, atribuindo-lhes incumbências de interesse da Instituição.

Art. 41. Compete a Diretoria Executiva:

- a- Dirigir e administrar o Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais.
- b- Desenvolver o programa de atividades da Instituição.
- c- Estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno da Instituição e encaminhá-los à apreciação dos órgãos competentes.
- d- Propor ao Conselho Deliberativo a criação, a modificação, o desdobramento ou a extinção de departamentos.
- e- Nomear, por meio de seu Presidente, assessores, procuradores e comissões para fins específicos, com prazos determinados.
- f- Indicar representantes para participarem das atividades do movimento de unificação.
- g- Nomear e dar posse aos membros das Comissões Diretoras dos Departamentos, na forma deste Estatuto.
- h- Elaborar plano de trabalho e proposta orçamentária anual a serem aprovados na forma deste Estatuto.
- i- Decidir sobre medidas administrativas.
- j- Designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o assunto.
- k- Autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembleia Geral.
- l- Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da Instituição.
- m- Propor a Assembleia Geral reforma do Estatuto.
- n- Reformar o Regimento Interno quando julgar conveniente e nos termos deste edital.
- o- Elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual, para aprovação na forma deste Estatuto.
- p- Aprovar, em conjunto com o Conselho Deliberativo, a admissão de associados efetivos e colaboradores, nos termos deste Estatuto.

Art. 42. Compete ao Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Representar a Instituição em juízo e fora dele.
- b- Dirigir e supervisionar as atividades do Centro, de acordo com o presente Estatuto e demais normas.



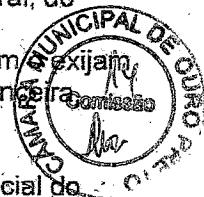
[Handwritten signature]

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE".

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos".



- c- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, na forma deste Estatuto.
- d- Assinar, com o Secretário, a correspondência social e os documentos que assim o exigirem.
- e- Assinar, com o Tesoureiro, os documentos que se referirem à movimentação financeira, inclusive cheques.
- f- Estabelecer, em nome do Centro, relações sociais com terceiros.
- g- Resolver os problemas surgidos e tomar as deliberações necessárias à vida social do Centro e que não sejam da competência da Diretoria Executiva.
- h- Elaborar relatórios anuais e de fim do mandato, para aprovação da Assembleia Geral.
- i- Organizar a representação do Centro junto ao órgão correspondente de unificação do Movimento Espírita.



Parágrafo único - Não é da competência do Presidente presidir reuniões de prestações de contas e de eleição dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 43. Compete ao Vice-Presidente do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições.
- b- Convocar a Assembleia Geral para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

Art. 44. Compete ao Primeiro Secretário do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Organizar e manter em ordem, os serviços de secretaria.
- b- Redigir a correspondência de rotina do Centro.
- c- Assinar, com o Presidente, a correspondência social e os documentos que assim o exigirem.
- d- Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral.
- e- Assessorar o Presidente durante as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral.
- f- Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria Executiva ou pelo Presidente.
- g- Dividir, com o Segundo Secretário, parte de suas atribuições.
- h- Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.
- i- Assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, observado o disposto na alínea b, do artigo 43.

Art. 45. Compete ao Segundo Secretário do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Substituir o Primeiro Secretário, nas suas faltas e impedimentos.
- b- Auxiliar o Primeiro Secretário, no desempenho de suas atribuições.

Art. 46. Compete ao Primeiro Tesoureiro do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Manter em ordem todos os livros e material da Tesouraria.
- b- Trazer, rigorosamente, em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria.
- c- Assinar com o Presidente todos os documentos que representem movimentação financeira, inclusive cheques e retiradas em estabelecimentos bancários.
- d- Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados.
- e- Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria Executiva.
- f- Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria.
- g- Organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado, juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembleia Geral.

Parágrafo único. Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.

Art. 47. Compete ao Segundo Tesoureiro do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Substituir o Primeiro Tesoureiro, nas suas faltas e impedimentos.
- b- Auxiliar o Primeiro Tesoureiro, no desempenho de suas atribuições.



5

[Handwritten signature]

CAPÍTULO VIII

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



Art. 48. Constituem fontes de receita do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante":

- a- Contribuições dos associados e colaboradores.
- b- Subvenções financeiras do Poder Público e convênios.
- c- Doações, legados e aluguéis.
- d- Juros e rendimentos.
- e- Promoções beneficentes.
- f- Venda de produtos e serviços realizados pelo Centro, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades, compatíveis com os princípios doutrinários.

Art. 49. O patrimônio do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" constitui-se de todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir, adquiridos por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 50. O patrimônio da Instituição poderá ser onerado, ou alienado, em caso de comprovada necessidade.

Parágrafo único - A decisão da Diretoria Executiva, com referência ao que dispõe este artigo deverá ser confirmada pela aprovação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados efetivos presentes a Assembleia Geral, convocada para esse fim.

Art. 51. Os associados não respondem, solidária, nem subsidiariamente, pelos compromissos assumidos pelo Centro Espírita "Novo Sol Brilhante".

Art. 52. Em caso de dissolução da Instituição, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma ou mais Instituições Espíritas, de comprovada idoneidade, de orientação kardecista e devidamente registrada, nos órgãos oficiais competentes.

Parágrafo único - A dissolução prevista neste artigo somente se dará com a aprovação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados efetivos presentes a Assembleia Geral, convocada para esse fim.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53. O presente Estatuto poderá ser reformado em parte, nos termos previstos neste instrumento legal.

Art. 54. Não poderão ser modificados nem suprimidos neste Estatuto, as disposições que dizem respeito:

- a- À denominação da Instituição e a sua orientação espírita.
- b- À orientação kardequiana da Entidade.
- c- À não vitaliciedade dos cargos e funções dos seus diretores.
- d- À não remuneração dos cargos e funções.
- e- À destinação do patrimônio.
- f- O caráter apartidário e apolítico do Centro.
- g- O presente artigo e suas alíneas.

Art. 55. O Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" não se envolverá em movimento político-partidário, sendo vedado, em suas dependências, propaganda ou atividade de natureza político-partidária.



11

[Handwritten signature]

CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"

O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"



Art. 56. É vedado ao Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" o ataque a qualquer religião, crença ou doutrina, ressalvada, porém, a liberdade de crítica de natureza construtiva ou de defesa, em linguagem respeitosa.

Art. 57. Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.

Art. 58. Não será permitida, aos associados, Departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições.

Art. 59. Para efeitos do disposto neste Estatuto, o ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 60. A Diretoria do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos que modifiquem o caráter espírita do Centro, que não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade doutrinária, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

Art. 61. Os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos não poderão usar o Centro ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da Instituição autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 62. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, reunida em caráter extraordinário, em 01/12/2014 e entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Lourival Soares Guimarães

Presidente.



Cartório Arruda			
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas CNPJ: 21.103.536/0001-02 Praça Tiradentes, Nº 52, sala 02 - 3º andar - Centro Fone: (31)3551-7023 VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala PROTOCOLADO Nº 22005 REG Nº 384 - LIV A-81 - PAG 135 - AV Nº 17. Ouro Preto, MG, 11 de dezembro de 2014. MIRIAM LUZIA XAVIER - Escrevente Substit.			
Empre	Recup	Out	Total
124,46	7,42	43,41	175,29


1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.896.864/0001-69 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/09/1998	
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA NOVO SOL BRILHANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO ESPIRITA NOVO SOL BRILHANTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBSTICHECK		NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO BAUXITA	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DALVAOP@UOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3552-2091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2023 às 14:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Preto/MG

Lei nº 62/1994, alterado pela Lei nº 006/2000
Praça Américo Lopes, nº 91 – subsolo, Pilar – Ouro Preto. MG
Tel: (31) 3552.4021



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouro Preto (CMAS/OP) certifica que o **Programa de Assistência Social**, do Centro Espírita Novo Sol Brilhante, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.896.864/0001-69, sediado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 800, bairro Bauxita, Ouro Preto, MG, CEP: 35.400-000, está inscrito neste Conselho sob o número 66, a partir da corrente data, sendo considerado como programa de atendimento que atua na área da Assistência Social, cumprindo suas atividades estatutárias e sociais, desenvolvendo ações e projetos na área socioassistencial, sem fins lucrativos, contribuindo com suas atividades para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e, portanto, está autorizado a funcionar no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Preto.

O Programa executa, atualmente, os seguintes serviços, projetos e benefícios socioassistenciais:

1. **CAMPANHA DO QUILO VIRTUAL;**
2. **ACOLHIMENTO FRATERNAL;**
3. **BIBLIOTECA ESPÍRITA.**

Este certificado é válido por tempo indeterminado.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo de França
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 525/2022/CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Dispõe sobre o deferimento da inscrição do Programa de Assistência Social, do Centro Espírita Novo Sol Brilhante, junto ao CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e conforme deliberado pelos conselheiros na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a solicitação de inscrição do **Programa de Assistência Social**, do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", inscrito no CNPJ sob o nº. 02.896.864/0001-69, sediado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº. 800, bairro Bauxita, Ouro Preto, MG, CEP: 35.400-000, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob o nº. 66.

§1º O Programa é considerado de atendimento preponderante na área da Assistência Social.

§2º O Programa está autorizado a funcionar no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – A Centro Espírita "Novo Sol Brilhante" deverá prestar contas anualmente, referente ao desenvolvimento do **Programa de Assistência Social** no Município de Ouro Preto, conforme data estipulada pelo CMAS, no art. 13 da Resolução nº. 36/2018/CMAS ou outras Resoluções que tratam da prestação de contas das entidades que são fiscalizadas pelo CMAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Gustavo de França
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



GRUPO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”
O COMPROMISSO: “Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos”!

CENTRO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”
EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO

INTRODUÇÃO

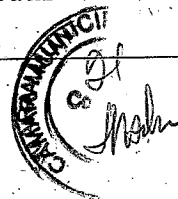
Uma Casa Espírita, fundamentada nos ensinamentos de Jesus, é um legado para o fortalecimento espiritual daqueles que a buscam, promovendo o consolo e a esperança, nesses tempos marcados por tribulações, inquietações e falta de esperança. Mais do que uma construção física, adequada às necessidades de natureza educativa, ela é, sobretudo, na visão de Suely Caldas Schubert, *“uma edificação espiritual, cujas bases devem estar fincadas na rocha da Espiritualidade, de onde nascem as legítimas realizações para o engrandecimento moral das criaturas humanas. Ao abordar, dentre outros temas de relevância, a direção espiritual, os recursos magnéticos de defesa do ambiente, as reuniões pública e mediúnicas [...] evidencia a importância do Centro Espírita, na sua condição de casa de prece (pelo estímulo ao exercício da prece), lar (pelo fortalecimento do sentimento da irmandade entre seus frequentadores), hospital (por ser um espaço de cura espiritual), oficina (pelo incentivo ao trabalho) e escola (por incentivar o estudo e a aprendizagem).*

O CENTRO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”, o GENSBB, dedicado à atividade espiritual com fundamento na Doutrina dos Espíritos, DOCTRINA DE ESPERANÇA e CONSOLAÇÕES, nasceu do sonho comum de Antônio Esteves Filho, Hugo Zamponi Filho e Ronaldo Del Buona, em 08 de Junho de 1981, iniciando suas atividades a Pça. Reinaldo Alves de Brito, nº 59, em Ouro Preto, na residência deste.

Tempos depois	A continuidade do funcionamento da instituição se dá na residência de Antônio Esteves Filho, primeiramente a Rua Dom Velloso, nº 74 e depois, a Rua Cristo Rei, 420, também em Ouro Preto, em uma garagem preparada para esse fim.
Agosto de 1989	Por iniciativa de Antônio Esteves Filho, as atividades do grupo transferiram-se para a Rua Domingos Barroso, nº 145, em espaço construído para esse fim.
Novembro de 1997	Atendendo a exigências legais, iniciativas foram tomadas no sentido de registrar a instituição nos órgãos competentes, tornando-a uma sociedade civil, religiosa, filantrópica e educacional, CNPJ 21.103.536/0001-02, sem fins lucrativos, de duração indeterminada .
Dezembro de 2012	Por questões pessoais, Antônio Esteves Filho mudou de cidade e o espaço, até então cedido para o funcionamento do GENSBB, foi requisitado para outras finalidades. A partir de então, a instituição


16

	passou a ocupar espaços cedidos por frequentadores do grupo e, posteriormente, em espaço alugado.
De dezembro de 2014 à data atual	O GENSB tem sua sede atual localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 800, bairro Vila Itacolomy, em Ouro Preto, onde continua exercendo suas atividades doutrinárias, buscando cumprir suas finalidades estatutárias.



DECLARAÇÃO

Declaramos, com fundamento no que dispõe o Estatuto do Centro Espírita “Novo Sol Brilhante”, em seu Art.1º, caput, que no período de Junho de 1981 a Março de 2020, o Grupo Espírita “Novo Sol Brilhante” funcionou efetivamente e sem interrupções, no formato presencial, tendo como atividades marcantes o estudo de temas doutrinários e o tratamento espiritual fundamentado no Evangelho de Jesus e na Doutrina Espírita, acolhendo sempre um grande número de frequentadores e contribuindo para a formação de tarefeiros, estando muitos deles, nas cidades onde residem, envolvidos com as ações da Doutrina Espírita.

Declaramos, ainda, que de abril de 2020 a março de 2022, período de suspensão das suas atividades presenciais, imposto pelo isolamento social decretado pelas autoridades competentes, em função da Pandemia do novo coronavírus, a principal atividade realizada, semanalmente, pelo GENSB, no formato virtual, através do whatsapp, foi o Culto do Evangelho no Lar, sendo suas atividades presenciais retomadas em 28 de março de 2022.

Ouro Preto, 21 de março de 2023

Ana Maria Barcelos
Ana Maria Barcelos

Brasileira, casada, Voluntária no Lar São Vicente de Paula
RG MG 8.252.031 SSP/MG - CPF 065.275.596-82
Residência a Av. dos Pinheiros, 22B, Jardim dos Inconfidentes, Mariana/MG
Frequenta o GENSB, desde 1988


Lorene Dutra Moreira e Ferreira

Lorene Dutra Moreira e Ferreira
Brasileira, casada, Professora aposentada
RG MG-3.323.238 SSP/MG - CPF 529.002.746-72
Residente a Av. Juscelino Kubitschek, nº 677, Apto 206 B5, Bauxita, Ouro Preto /MG
Frequenta o GENSB, desde 1990

Luiz Roque Ferreira
Luiz Roque Ferreira

Brasileiro, casado, Professor aposentado
RG M-840.504 SSP/MG - CPF 257.842.936-72
Residente a Av. Juscelino Kubitschek, nº 677, Apto 206 B5, Bauxita, Ouro Preto/MG
Frequenta o GENSB, desde 1988

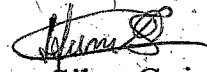
[Signature]
17


Maria Dalva Martins
Primeira Secretária

Brasileira, solteira, Professora aposentada
RG M-706.134 SSP/MG - CPF 154.402.146-15

Residente a Pça Dr. Benedito Gonçalves Xavier, nº 131, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG




Humberto Silva Guimarães
Presidente

Brasileiro, casado, Professor aposentado
RG MG-1.498.639 SSP/MG - CPF 385.109.796-34

Residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG

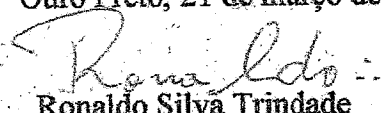


GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

DECLARAÇÃO
NÃO REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Declaramos para os devidos fins que, nos termos do Art.33, caput, do Estatuto do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", que a Diretoria Executiva da instituição compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros. Declaramos, também, que, conforme disposto na Ata da Eleição realizada, para o período 2021-2025, documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ouro Preto/MG compõem a atual Diretoria Executiva do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", nos cargos de Presidente: Humberto Silva Guimarães, brasileiro, casado, Professor aposentado, portador do RG MG-1.498.639 SSP/MG e do CPF 385.109.796-34, residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG; de Vice-Presidente: Luiz Roque Ferreira, brasileiro, casado, Professor aposentado, portador do RG M-840.504 SSP/MG e do CPF 257.842.936-72, residente à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 677, Apto 206 B5, Bauxita, Ouro Preto/MG; de Primeiro Secretário: Maria Dalva Martins, brasileira, solteira, Professora aposentada, portadora do RG M-706.134 SSP/MG e do CPF 154.402.146-15, residente à Pça Dr. Benedito Gonçalves Xavier, nº 131, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG; de Segundo Secretário: Romildo Sotério de Magalhães, brasileiro, casado, Professor, portador do RG MG 3 015 031 e do CPF 679.539.996-68, residente a Rua Prof. Geraldo Nunes, 540, Apto 302, Bauxita, Ouro Preto/MG; de Primeiro Tesoureiro: Ronaldo Silva Trindade, brasileiro, casado, Professor, portador do RG M-2.554.775 SSP/MG e do CPF 664.544.336-68, residente a Rua Lindaura Maia Costa, nº 20, Bairro Aldebaran, Cachoeira do Campo/MG; e de Segundo Tesoureiro: Lorene Dutra Moreira e Ferreira, brasileira, casada, Professora aposentada, portadora do RG MG-3.323.238 SSP/MG e do CPF 529.002.746-72, residente Av. Juscelino Kubitscheck, nº 677, Apto 206 B5, Bauxita, Ouro Preto /MG. Declaramos, ainda, com fundamento no Art. 1º, caput, combinado com o Art.60, caput, do documento legal, acima mencionado, que os membros da Diretoria Executiva aqui relacionados não são remunerados pelos serviços prestados à instituição, o que se dá de forma voluntária.

Ouro Preto, 21 de março de 2023



Ronaldo Silva Trindade
Primeiro Tesoureiro

Brasileiro, casado, Professor
RG M-2.554.775 SSP/MG - CPF 664.544.336-68

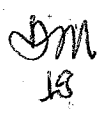
Residente a Rua Lindaura Maia Costa, nº 20, Bairro Aldebaran, Cachoeira do Campo/MG



Humberto Silva Guimarães
Presidente

Brasileiro, casado, Professor aposentado
RG MG-1.498.639 SSP/MG - CPF 385.109.796-34

Residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG





GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

DECLARAÇÃO NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Declaramos para os devidos fins, com fundamento nos Art.1º, caput, Art. 2º, Art. 4º e Art. 48 do Estatuto do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", que a instituição, por sua natureza, não exerce atividades remuneradas e, portanto, não gera lucros. Consequentemente não faz distribuição de lucros a seus dirigentes e associados.

Ouro Preto, 21 de março de 2023

Ronaldo Silva Trindade

Primeiro Tesoureiro

Brasileiro, casado, Professor

RG M-2.554.775 SSP/MG - CPF 664.544.336-68

Residente a Rua Lindaura Maia Costa, nº 20, Bairro Aldebaran, Cachoeira do Campo/MG

Humberto Silva Guimarães

Presidente

Brasileiro, casado, Professor aposentado

RG MG-1.498.639 SSP/MG - CPF 385.109.796-34

Residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG

gm
SD



GRUPO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”
O COMPROMISSO: “Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos”!

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”

O Centro Espírita “Novo Sol Brilhante”, uma sociedade civil, religiosa, filantrópica e educacional, CNPJ 21.103.536/0001-02, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em junho de 1981, tem, nos termos do seu Estatuto, Art. 2º, alínea c, como uma de suas finalidades:

Praticar a caridade espiritual, moral e material com fundamento nos princípios que regem a Doutrina Espírita.

Ainda nos termos do instrumento legal citado, Art. 3º, caput e §1º:

Para a consecução de suas finalidades o Centro Espírita “Novo Sol Brilhante” propõe-se à: Fundar e manter, quando possível e pelos próprios meios, obras assistenciais de caráter beneficente e filantrópico, de amparo à infância, ao enfermo e à velhice.

Por, ainda, não contar com sede própria, essa instituição tem funcionado em salões cedidos ou alugados, o que impõe sérias limitações ao cumprimento integral de suas finalidades.

Para o cumprimento parcial da que aqui se destaca, fez-se opção pela participação espontânea de seus frequentadores, em algumas das ações de assistência social desenvolvidas pelo Grupo Espírita “Evangelho de Cristo”, a exemplo da Campanha do Quilo.

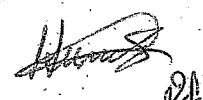
Com a suspensão do funcionamento das Casas Espíritas, motivada pela pandemia do novo Corona vírus, decidiu-se pela intensificação da parceria entre as instituições com a implantação da “Campanha do Kilo Virtual”.

CAMPANHA DO KILO VIRTUAL

JUSTIFICATIVA

A Campanha do Quilo é uma tarefa fundamental realizada pelas Casas Espíritas. Nela, os tarefeiros se organizam e saem em grupos pelos bairros da cidade, solicitando doações de gêneros alimentícios e na quantidade definida por quem doa (daí o nome campanha do quilo), a serem distribuídos a famílias cadastradas nas atividades de assistência e promoção social. Em algumas instituições, no dia da entrega das cestas, acontece uma reunião de evangelização que culmina com a distribuição de uma sopa.

No início do mês de abril de 2020, a direção do Grupo Espírita “Evangelho de Cristo” emitiu um comunicado, informando sobre a paralisação do “Sopão” servido às famílias assistidas e sobre a necessidade do aumento do número de cestas básicas a serem distribuídas a essas famílias, em função da pandemia, provocada pelo novo Corona vírus, exigindo, entre


21



outras restrições, o isolamento social, o que também comprometeu a arrecadação de alimentos no formato presencial.

A partir desse comunicado que, também, solicitava apoio para a arrecadação de alimentos e outros gêneros pertinentes para a composição das cestas que, a partir de 11/04/2020 seriam distribuídas a famílias necessitadas, nossa Casa Espírita, o “Novo Sol Brilhante” decidiu ampliar e fortalecer a parceria existente entre as instituições, com uma campanha do quilo virtual, a ser realizada pelo whatsapp, através do Grupo Sol Brilhante.

OPERACÃO

1. A tarefa de arrecadação de alimentos e outros gêneros passou a ser coordenada por um membro da Diretoria Executiva do “Novo Sol Brilhante” e por livre manifestação.
2. Definida pelo “Evangelho de Cristo”, a data mensal para a distribuição das cestas básicas, comunica-se, no grupo indicado, a data programada para a arrecadação de gêneros alimentícios e outros ou de contribuições em dinheiro para a compra do material necessário.
3. Fechado o período de arrecadações, geralmente de uma semana, faz-se, no comércio local, e pelo menor preço orçado, a compra do material desejado.
4. Entrega dos gêneros arrecadados, ao “Evangelho de Cristo”, na semana de distribuição e por um dos membros da Diretoria Executiva.
5. Após organização e distribuição do material arrecadado faz-se aos participantes da campanha, a prestação de contas da contribuição mensal do “Novo Sol Brilhante” ao “Evangelho de Cristo.”

AVALIACÃO

A continuidade e intensificação da Campanha do Kilo Virtual está condicionada ao volume e à efetividade da contribuição mensal do “Novo Sol Brilhante” ao “Evangelho de Cristo”.

[Handwritten signature]
22

OUTRAS ATIVIDADES



JUSTIFICATIVA

De modo geral, a Casa Espírita assume o papel de agente de transformação, fazendo uso de atividades que possam aumentar a força de vontade do indivíduo na busca de seu progresso.

Com algumas exceções, grande parte das pessoas que procura uma Casa Espírita traz, em sua intimidade, dificuldades de toda ordem: espirituais, emocionais, sociais e materiais. Esse estado, muitas vezes as conduzem a buscarem as atividades disponibilizadas pela instituição para amenizar suas inquietações.

Dentre essas atividades que, também, têm a função de favorecer o exercício perseverante da caridade espiritual e moral, no "Novo Sol Brilhante", destacam-se:

I- O ATENDIMENTO FRATERO

É uma atividade destinada a todos os que estiverem atravessando momentos difíceis em seu dia a dia e que buscam orientações para os seus problemas íntimos, suas dificuldades existenciais, seus conflitos e anseios.

É um momento de escuta onde, tanto o visitante como o frequentador do "Novo Sol Brilhante" é estimulado a expressar-se livremente, sem medos e expectativas de quaisquer julgamentos.

OBJETIVOS:

1. Receber e acolher as pessoas que buscam, na Casa Espírita, uma resposta para suas dificuldades e aflições relativas às suas dores espirituais, emocionais, mentais, físicas e às suas carências materiais.
2. Esclarecer, orientar e consolar, através do diálogo fraterno, embasada nos princípios renovadores do Evangelho de Jesus e da Doutrina Espírita a todos os que buscam o atendimento fraterno.

OPERAÇÃO

1. As ações do Atendimento Fraterno é coordenado por um dos tarefeiros do "Novo Sol Brilhante".
2. A atividade é realizada no "Novo Sol Brilhante", às segundas feiras e em horário que antecede a reunião pública.
3. É uma atividade a ser agendada para garantir a indicação do tarefeiro mais adequado ao perfil do solicitante.
4. O atendimento fraterno é feito individualmente e de forma privada, por tarefeiros da Casa Espírita, devidamente preparados para o exercício dessa tarefa.
5. O atendimento fraterno pode gerar desdobramentos diversos (encaminhamentos específicos para os estudos oferecidos no "Novo Sol Brilhante", tratamentos espirituais, orientações para o acompanhamento das reuniões públicas semanais, de como realizar o Evangelho no Lar, sugestão de leituras, o envolvimento de outras instituições assistenciais, ou mesmo o encaminhamento para o CAPS).



II- A BIBLIOTECA ESPÍRITA

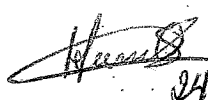
Além de ser um espaço que funciona como um facilitador da ligação com o plano espiritual, a Casa Espírita é, também, um lugar que estimula e impulsiona o aprendizado e o exercício do aprimoramento moral, o que faz muitos de seus frequentadores buscarem a BIBLIOTECA da instituição, onde são orientados sobre as leituras mais adequadas às suas necessidades momentâneas.

OBJETIVOS:

1. Oferecer apoio a todas as atividades desenvolvidas na Casa Espírita, incluindo o Atendimento Fraterno.
2. Atender a necessidade de fortalecimento do visitante ou do frequentador do "Novo Sol Brilhante", na superação de suas dores espirituais, emocionais, mentais, físicas e de suas carências materiais.

OPERAÇÃO

1. A organização do acervo da Biblioteca e do seu funcionamento é coordenado por um dos tarefeiros do "Novo Sol Brilhante".
2. O "Novo Sol Brilhante" disponibiliza uma biblioteca com mais de 600 títulos. As obras disponíveis para empréstimo abrangem as mais diferentes áreas do conhecimento espírita, desde livros doutrinários a romances psicografados.
3. O atendimento na Biblioteca é feito por tarefeiros da Casa, devidamente preparados para o exercício dessa tarefa.
4. A biblioteca funciona às segundas feiras e em horário que antecede a reunião pública.
5. A retirada gratuita, pelo interessado, do livro da biblioteca faz-se mediante o preenchimento de Ficha Cadastral, contendo informações básicas e para o controle do responsável pela atividade.





GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021-2022

A exemplo de outras Casas Espíritas, o GENSB mantém uma rotina de atividades e da mesma forma, de abril de 2020 a março de 2022, teve suas atividades suspensas, devido ao isolamento social, decretado pelas autoridades competentes, em função da Pandemia do novo Corona vírus.

ACÇÕES 2021

De janeiro a dezembro

1. Realização semanal do Culto do Evangelho no Lar, às segundas e quintas feiras, de 19:00h às 20:30h, no formato virtual, através do whatsapp. O alcance dessa iniciativa nos surpreendeu, pelo número de participantes, em torno de 600 pessoas e pela extensão de sua abrangência, incluindo integrantes de outros países, a exemplo dos EUA, Espanha, Portugal e outros, demonstrando a qualidade do estudo espírita e o papel social e religioso prestado pelo GENSB. (Anexo I - CULTO VIRTUAL DO EVANGELHO NO LAR)
2. Realização quinzenal da Campanha do Kilo Virtual, com participação dos frequentadores do GENSB e de outros integrantes do Culto do Evangelho no Lar. (Anexos II e III - CONVITE CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2021 e ARRECADAÇÃO ANUAL DA CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2021)
3. Participação mensal na Comissão Organizadora do XXV ENERI (Encontro Espírita da Região dos Inconfidentes), através de reuniões online, pelo aplicativo Microsoft Teams e na realização do evento, tendo como público alvo espíritas e simpatizantes da Doutrina Espírita, ocorrido em 26 de setembro de 2021, também no formato virtual. (Anexos IV e V - CONVITE PARTICIPAÇÃO REUNIÃO ENCONTRO e DIVULGAÇÃO XXV ENERI)
4. Eleição da Diretoria Geral do Centro Espírita "Novo Sol Brilhante", período 2021-2025, em Assembleia Geral, extraordinária, online, votação aberta, através do aplicativo Microsoft Teams, em 14/06/21, a partir de 20:00h, ficando a direção dos trabalhos, aos cuidados de Humberto Silva Guimarães, presidente em exercício. (Anexo VI - MOMENTOS DA ELEIÇÃO)

5. Solicitação ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ouro Preto, do registro da Ata da Eleição da Diretoria Geral do GENSB e acompanhamento do processo de registro, finalizado em 06/11/2021. (Anexo VII - REQUERIMENTO REGISTRO ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL DO GENSB)



ACÇÕES 2022

De janeiro a março

1. Realização semanal do Culto do Evangelho no Lar, no formato virtual, às segundas e quintas feiras, de 19:00h às 20:30h. (Anexo I - CONVITE CULTO EVANGELHO NO LAR)
2. Realização quinzenal da Campanha do Kilo Virtual, com participação dos frequentadores do GENSB e de outros integrantes do Culto do Evangelho no Lar. (Anexo II - CONVITE CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2022)
3. Participação mensal na Comissão Organizadora do XXVI ENERI (Encontro Espírita da Região dos Inconfidentes), através de reuniões online, pelo aplicativo Microsoft Teams. (Anexo III - CONVITE PARTICIPAÇÃO REUNIÃO ENCONTRO)

Em 28 de março

4. Retomada das atividades presenciais da Casa Espírita, antecedida pela preparação de protocolos coerentes com os definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela programação das atividades rotineiras do GENSB. (Anexos IV e V - RETOMADA DAS ATIVIDADES DO GENSB e DEFINIÇÃO DE PROTOCOLO PARA ACESSO ÀS REUNIÕES)

A partir dessa data e até dezembro:

5. Continuidade da realização quinzenal da Campanha do Kilo Virtual, com participação dos frequentadores do GENSB e de outros integrantes do Culto do Evangelho no Lar. (Anexo VI - ARRECADAÇÃO ANUAL DA CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2022)
6. Encerramento do Curso de Educação Mediúnica 2019, tendo como objetivo possibilitar a seus participantes o autoconhecimento, o conhecimento sobre mediunidade e o exercício adequado das faculdades mediúnicas manifestadas. Dez participantes concluíram o curso em abril de 2022. (Anexo VII - DOCUMENTO CONCLUSÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO MEDIÚNICA)
7. Continuidade da participação mensal na Comissão Organizadora do XXVI ENERI (Encontro Espírita da Região dos Inconfidentes), através de reuniões presenciais e na

[Handwritten signature]



realização do evento, na cidade de Itabirito, nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, no formato presencial.

- Público alvo: espíritas e simpatizantes da Doutrina Espírita, prioritariamente da Região dos Inconfidentes.
- Participantes inscritos - 258, sendo: 19 crianças, 15 jovens e 224 adultos. (Anexo VIII e IX - CONVITE REUNIÃO ENCONTRO e DIVULGAÇÃO XXVI ENERI)

8. Realização semanal das seguintes atividades:

A- **Reunião pública**, às segundas feiras, no horário de 19:00h às 21:00h, assim distribuído: de 19:00h às 19:45h, estudo de um versículo do Evangelho de Jesus, narrado pelo Evangelista Marcos; de 19:45h às 20:30h, estudo de duas questões de O Livro dos Espíritos, uma das obras básicas codificadas por Allan Kardec e de 20:30h às 21:00h, fluido terapia, constituída dos serviços de passe espírita e água fluidificada, pela ação da equipe espiritual, vinculada ao GENSB.

Dinâmica predominante: a reunião pública é aberta ao público em geral, destinando-se, portanto, a Espíritas, simpatizantes da Doutrina Espírita e a outras pessoas interessadas; tanto o estudo do Evangelho de Marcos, quanto o do Livro dos Espíritos é realizado de forma sequencial; a cada reunião, os itens em estudo ficam sob responsabilidade de dois participantes da mesma para estudo e apresentação na reunião da semana seguinte. O serviço de passe é direcionado a todos os participantes da reunião pública, sendo realizado por médiuns passistas do GENSB e o serviço de água fluidificada, orientado por um cronograma, conta com a participação de frequentadores da reunião pública, convidados para esse serviço. (Anexo X - AMOSTRA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS SEMANAIS)

MÉDIA DE PÚBLICO ATENDIDO POR REUNIÃO PÚBLICA			
NA SEMANA	45 participantes	NO MES	180 participantes

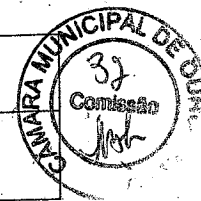
B- **Evangelização infantil**, às segundas feiras, no horário de 19:00h às 21:00h, cujo programa de estudo fundamenta-se no Evangelho de Jesus e nos princípios da Doutrina Espírita. A fluido terapia, nos mesmos moldes da reunião pública, encerra as atividades da noite.

Dinâmica predominante: essa atividade é destinada a crianças na faixa etária de 4 a 11 anos de idade e, para favorecer o comparecimento dos pais ou responsáveis à reunião pública, ocorre no mesmo horário dessa reunião. Tem-se uma equipe de Evangelizadores qualificados, coordenada por um deles e a participação dos pais no processo, é evidente. Os conteúdos estudados guardam relação com o Programa de

[Handwritten signature]
27

Evangelização Infantil da UEM (União Espírita Mineira). (Anexo XI – CONTEÚDO E CRONOGRAMA DA EV INFANTIL DO GENSB)

MÉDIA DE CRIANÇAS ATENDIDAS POR AULA ¹			
NA SEMANA	03 crianças	NO MES	12 crianças



C- **Atendimento fraterno**², encontro às segundas feiras, no horário de 18:00h às 19:00h, destinado a todos os que estiverem atravessando momentos difíceis em seu dia a dia e que buscam orientações para os seus problemas íntimos, suas dificuldades existenciais, seus conflitos e anseios. Essas orientações são dadas por um atendente (um tarefeiro do GENSB), assistido pela equipe espiritual, vinculada ao GENSB. Momento de escuta onde, tanto o visitante como o participante mais assíduo, é estimulado a expressar-se livremente, sem medos e expectativas de quaisquer julgamentos. Momento para catarse de dificuldades, busca de esclarecimentos e orientações doutrinárias adequadas.

Dinâmica predominante: encontro destinado a todos os frequentadores do “Novo Sol Brilhante”, mesmo que na condição de visitantes; encontro pré agendado; tem-se uma equipe de atendentes qualificados, coordenada por um deles; encontro de caráter privativo e que se dá entre atendido (os) e atendente. Desse encontro pode resultar encaminhamentos específicos, a exemplo do tratamento espiritual realizado pelo GENSB ou por outra Casa Espírita da Região dos Inconfidentes. (Anexo XII - PROGRAMA DE ATENDIMENTO FRATERNAL DO GENSB)

MÉDIA DE PESSOAS ACOLHIDAS POR REUNIÃO			
NA SEMANA	03 pessoas	NO MES	12 pessoas

D- **Funcionamento da biblioteca** para o empréstimo de livros doutrinários - tarefa realizada às segundas feiras, no horário de 18:30h às 19:00h para estimular e impulsionar o aprendizado e o exercício do aprimoramento moral, o que faz muitos dos frequentadores do GENSB buscarem esse serviço, onde são orientados sobre as leituras mais adequadas às suas necessidades momentâneas.

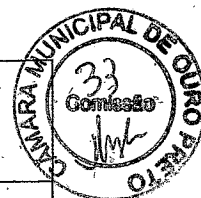
Dinâmica predominante: o atendimento na Biblioteca é feito por tarefeiros da Casa, devidamente preparados para o exercício dessa tarefa; seu funcionamento é coordenado por um dos tarefeiros do GENSB; a retirada gratuita do livro da biblioteca faz-se mediante o preenchimento de Ficha Cadastral, contendo informações básicas e para o

¹ O retorno das crianças às atividades da Evangelização Infantil, após a pandemia, ainda continua muito tímido.

² -Não houve interrupção do atendimento fraterno durante a pandemia que continuou sendo feito, no formato virtual, e com agendamento prévio, focado na disponibilidade dos tarefeiros. Naquele período atendeu-se uma média de 15 (quinze) pessoas.

-Atualmente, a equipe responsável pelo atendimento fraterno é constituída de quatro tarefeiros.

controle do responsável pela atividade. (Anexo XIII – FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA DO GENSB)



MÉDIA DE PARTICIPANTES ATENDIDOS POR REUNIÃO			
NA SEMANA	03 pessoas	NO MES	12 pessoas

E- Reunião de tratamento espiritual (reunião mediúnica), realizada às segundas feiras, no horário de 21:00h às 22:00h, voltada para o atendimento a pessoas acolhidas e encaminhadas pela equipe do atendimento fraterno.

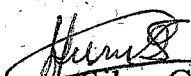
Dinâmica predominante: atendimento realizado por uma equipe de médiuns qualificados, sob a coordenação de um dirigente que também exerce a função de esclarecedor. (Anexo XIV - TRATAMENTO ESPIRITUAL NA REUNIÃO MEDIÚNICA)

MÉDIA DE PARTICIPANTES ATENDIDOS POR REUNIÃO			
NA SEMANA	04 pessoas	NO MES	16 pessoas

F- Reunião mediúnica, realizada às quartas feiras, no horário de 19:00h às 21:00h, voltada para o atendimento a Espíritos desencarnados, em situação de sofrimento, selecionados e encaminhados pela equipe espiritual vinculada ao GENSB.

Dinâmica predominante: atendimento realizado por uma equipe de médiuns qualificados, sob a coordenação de um dirigente que também exerce a função de esclarecedor.

G- Continuidade da realização semanal do Culto do Evangelho no Lar, no formato virtual, às quintas feiras, de 19:00h às 20:30h. (Anexo XV - COMUNICADO SOBRE O CULTO VIRTUAL DO EVANGELHO)


Humberto Silva Guimarães
Presidente

Brasileiro, casado, Professor aposentado

RG MG-1.498.639 SSP/MG - CPF 385.109.796-34

Residente a Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

[Handwritten signature]



GRUPO ESPÍRITA “NOVO SOL BRILHANTE”
O COMPROMISSO: “Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos”!



ANEXO I - CULTO VIRTUAL DO EVANGELHO NO LAR

“CULTO NO LAR - SOL BRILHANTE” CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO

JUSTIFICATIVA

Com a decretação do lockdown no Brasil, pelo Governo Federal, devido à pandemia de Coronavírus, todas as instituições religiosas tiveram suas atividades suspensas. Num momento tão difícil, de muitas incertezas, a falta do respaldo religioso ao indivíduo tornava ainda mais difícil o enfrentamento da situação de pandemia.

Assim, devido à suspensão da reunião pública presencial, os participantes foram orientados a manterem, em seus lares, a prática do culto do Evangelho no Lar, o qual tem por finalidade o estudo dos ensinamentos do Evangelho do Cristo, à luz da Doutrina Espírita, mantendo o lar equilibrado, com elevação do padrão vibratório, proporcionando a união da família e favorecendo a influência dos Mensageiros do Bem (1).

FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PARTICIPANTES

O isolamento imposto pela lockdown levou à busca de alternativas para manter esse apoio espiritual que é tarefa de toda instituição religiosa. O grupo de whatsapp “CULTO NO LAR - SOL BRILHANTE” virtual foi criado pelos trabalhadores do Grupo Espírita Novo Sol Brilhante, em 22 de março de 2020, no dia seguinte à decretação do lockdown, para atender aos frequentadores Da Casa Espírita.



A necessidade de apoio espiritual revelou-se enorme, naquele momento, e com apenas dez (10) dias de funcionamento do grupo Culto no Lar - Sol Brilhante, virtual,

[Handwritten signature]
31

todas as vagas permitidas pelo aplicativo (256) para participantes foram preenchidas. Foi criado mais um grupo, G2: Culto no Lar – Sol Brilhante, em 30 de março de 2020, recebendo, esses dois grupos, participantes de toda a Região dos Inconfidentes, de várias cidades de Minas Gerais, de todas as regiões do Brasil e também do exterior (EUA, Espanha, Portugal, entre outros).



G2 CULTO SOL BRILHANTE
Grupo · 121 participantes

Pesquisar

Grupo destinado exclusivamente ao Culto do Lar, com estudo do Evangelho Segundo o Espiritismo na quinta-feira às 19h

Criado por Lorene, 30/03/2020



Por último, em 01 de dezembro de 2020, foi criado o G3: Culto no Lar – Sol Brilhante, o que levou à cerca de 630 (seiscentos e trinta) participantes para estudo do Evangelho do Cristo, à luz da Doutrina Espírita, num encontro virtual que sempre levou ensinamentos cristãos e muito consolo a todos que o acompanham.



G3 CULTO SOL BRILHANTE
Grupo · 41 participantes

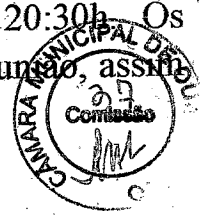
Pesquisar

Grupo destinado exclusivamente para o Culto do Lar, com estudo do Evangelho Segundo o Espiritismo, na quinta-feira às 19h

Criado por Lorene, 01/12/2020

DINÂMICA DO CULTO VIRTUAL

O Culto do Evangelho no Lar - Sol Brilhante, foi estruturado, inicialmente, para acontecer às segundas-feiras. Com (01) um mês de funcionamento, em abril de 2020, verificou-se a necessidade de maior apoio aos participantes, sendo acrescentada uma reunião às quintas-feiras. O horário estabelecido foi de 18:55 h às 20:30h. Os administradores postam, nos 03 grupos, ao mesmo tempo, mensagens da reunião, assinadas e estruturadas:



18:55h - música para harmonização

19:00h - prece inicial;

- leitura de tópicos de O Evangelho Segundo o Espiritismo, previamente selecionados;
- apresentação do estudo dos tópicos em questão, realizado por um estudioso da Doutrina Espírita que se disponibilizou para a realização da tarefa;
- momento de irradiação de energias em favor de pessoas necessitadas e passe virtual
- prece final

19:50h - abertura dos grupos G1, G2 e G3 Culto no Lar - Sol Brilhante, aos participantes, para perguntas, troca de informações, solicitação de preces.

20:30h - fechamento dos grupos G1, G2 e G3, aos participantes.

Essa reunião para estudo do Evangelho, virtual, criada em 2020, continuou acontecendo às segundas e quintas feiras, durante o ano de 2021 e até a retomada das atividades presenciais em 28/03/2022. Com o retorno da reunião pública presencial, que ocorre às segundas, o grupo de whatsapp para estudo do Evangelho foi mantido às quintas, devido ao grande número de participantes de outras regiões e à relevância de esclarecimento proporcionado, consolo e apoio espiritual.

Com a modificação estabelecida pelo aplicativo Whatsapp, em relação ao número ampliado de participantes, foram extintos os grupos G2 e G3. Em março de 2023, após o encerramento da pandemia de Coronavírus e normalização de todas as atividades, a nível mundial, temos no grupo - Culto no Lar - Sol Brilhante, cerca de 460 (quatrocentos e sessenta) participantes, demonstrando a qualidade do estudo espírita e o papel social e religioso prestado por nossa Instituição.

Bibliografia:

(1) O Evangelho no lar e no Coração. Federação Espírita Brasileira. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/ba/file/Campanhas%20CFN/Evangelho.pdf>



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO II - CONVITE CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2021

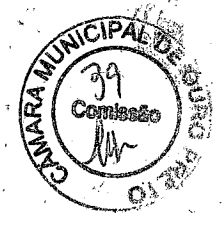


LORENE

Bom dia galera do Bem....!
O trabalho de distribuição
de cestas básicas continua
firme e forte em 2021...! O
Grupo Espírita Evangelho de
Cristo conta conosco! Próxima
compra será semana que vem.



10:23



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

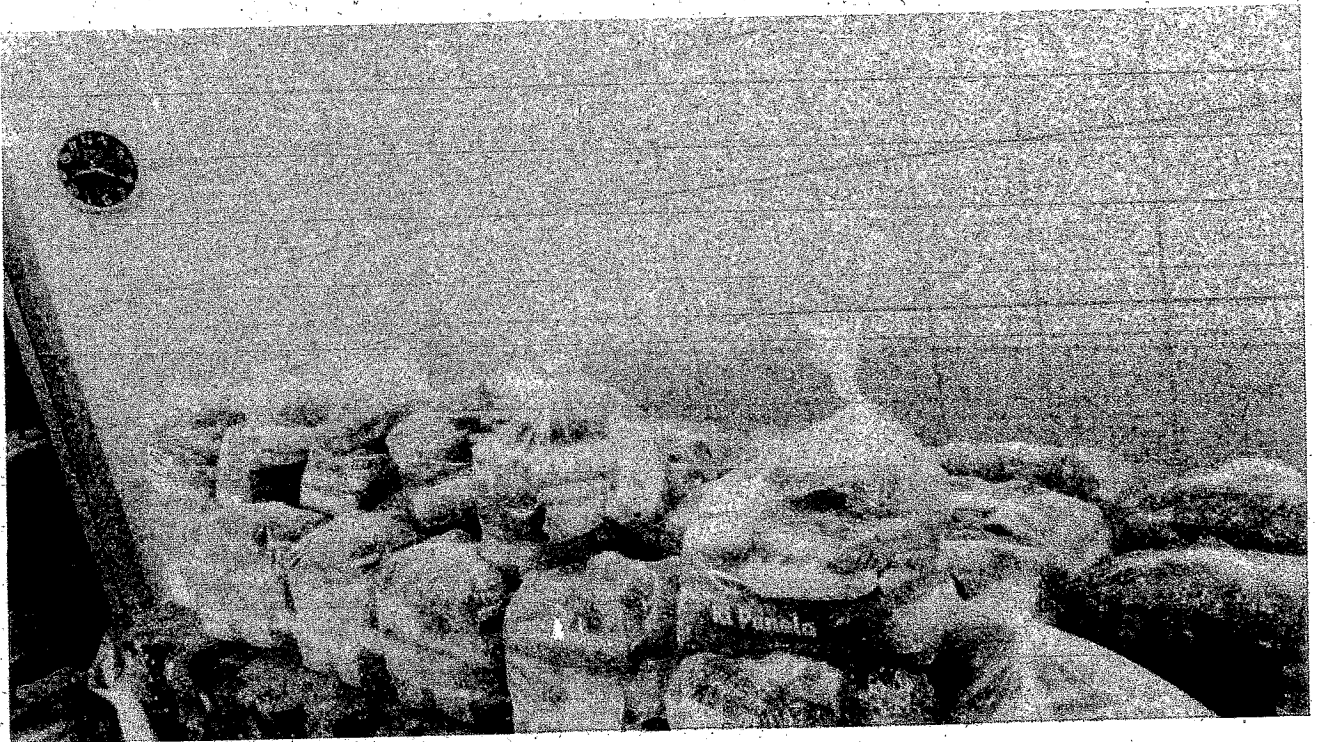
ANEXO III - ARRECADAÇÃO ANUAL DA CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2021

Dando continuidade à "Campanha do Kilo Virtual", fortalecendo a parceria existente entre as instituições envolvidas, de fevereiro a dezembro de 2021, a contribuição mensal do "Novo Sol Brilhante" ao "Evangelho de Cristo" foi a seguinte:

MESES	TOTAL DE CESTAS BÁSICAS	DOAÇÕES
JANEIRO	Registro não encontrado.	
FEVEREIRO	Contribuição favorecendo a distribuição de 83 cestas básicas.	
MARÇO	Contribuição favorecendo a distribuição de 104 cestas básicas.	
ABRIL	Contribuição favorecendo a distribuição de 130 cestas básicas.	
MAIO	Contribuição favorecendo a distribuição de 140 cestas básicas.	
JUNHO	Contribuição favorecendo a distribuição de 145 cestas básicas.	
JULHO	33	17 em dinheiro ¹ 16 em alimentos
AGOSTO	32	14 em dinheiro 18 em alimentos
SETEMBRO	33	16 em dinheiro 17 em alimentos
OUTUBRO	Contribuição favorecendo a distribuição de 157 cestas básicas e 250 surpresas para as crianças.	
NOVEMBRO	22	20 em dinheiro 02 em alimentos
DEZEMBRO	Contribuição favorecendo a distribuição de 217 cestas básicas.	

¹ As contribuições em dinheiro foram usadas para aquisição de cestas básicas.

[Handwritten signature]
33

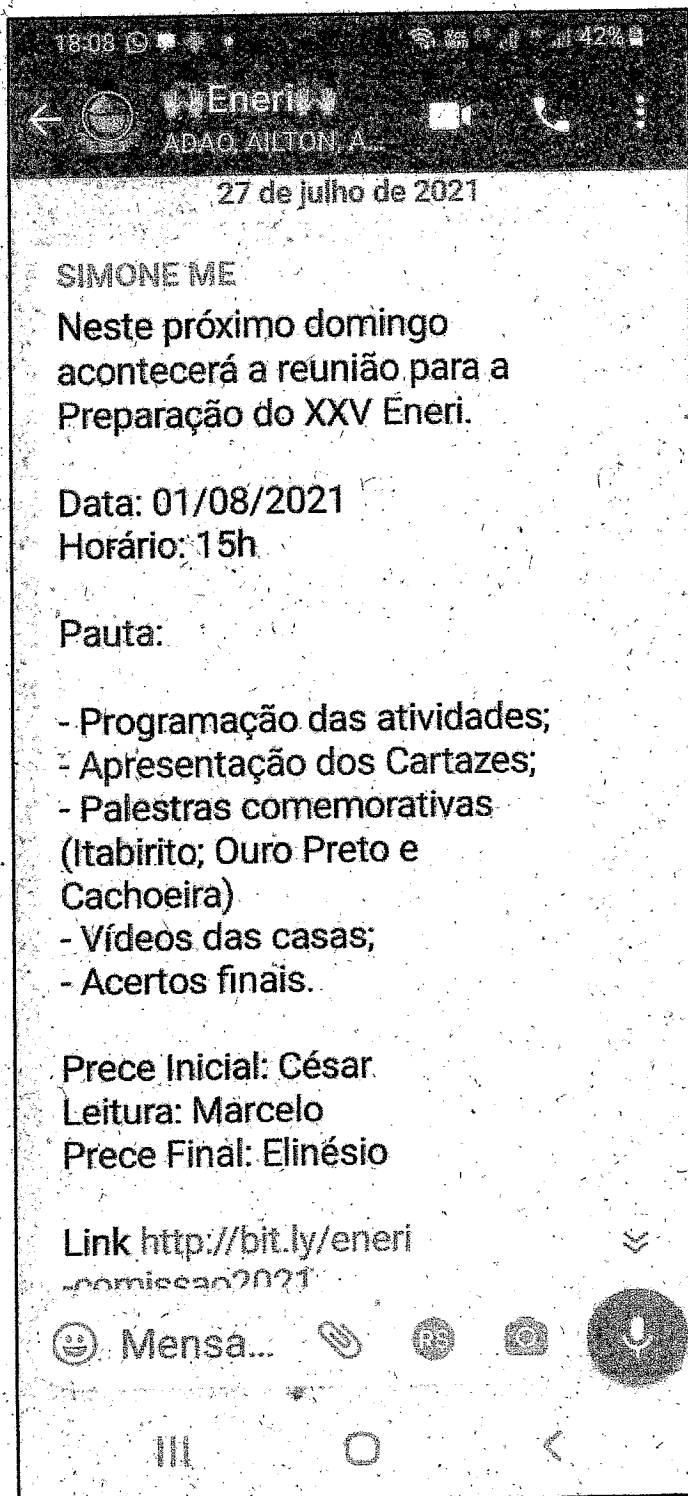




GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!"



ANEXO IV - CONVITE PARTICIPAÇÃO REUNIÃO ENERI

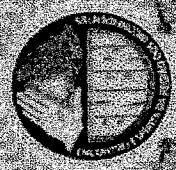


[Handwritten signature]



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO V - CARTAZ DIVULGAÇÃO XXV ENERI



XXV ENERI - ENCONTRO ESPÍRITA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES
 XIV COMERI - CONFRATERNIZAÇÃO DA MOCIDADE ESPÍRITA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES

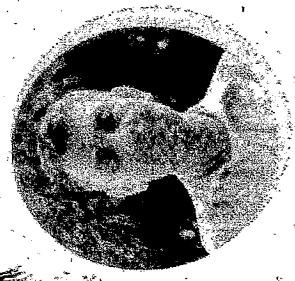
O QUE FAZEIS DE ESPECIAL?

Portanto, meus amados irmãos, sede firmes e constantes, sempre abundantes na obra do Senhor, sabendo que o vosso trabalho não é vão. Paulo. (I coríntios, 15:58)

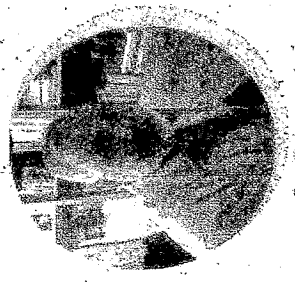


DOMINGO, 26 DE SETEMBRO DE 2021
09 às 17:00h

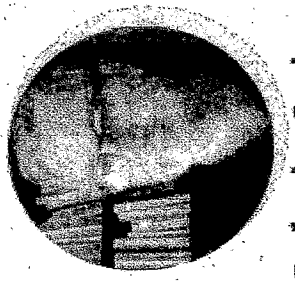
Canal do ENERI no YouTube
 ou no site <https://eneri.com.br/>



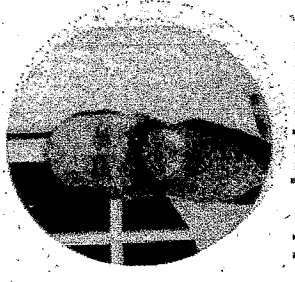
César Teixeira
 09:00h



Luiz Roque
 09:00h



Eurípedes Cunha
 14:00h



Wander Lemos
 15:30h



Handwritten signature and initials at the bottom right.



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!"

ANEXO VI - MOMENTOS DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL DO GENSB
ELEIÇÃO VIRTUAL - APLICATIVO: Microsoft Teams - 14/06/2021

TELA 01



TELA 02



Handwritten signature 31

TELA 03

CANDIDATOS

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| 1- Ana Maria Barc. Guimarães | 8- Marco Antônio Fortes |
| 2- Antônio Timóteo Miranda | 9- Maria Dalva Martins |
| 3- Humberto Silva Guimarães | 10- Romildo S. de Magalhães |
| 4- Jozafat Geraldo Ferreira | 11- Ronaldo Silva Trindade |
| 5- Lilian Maria de C. Souza | 12- Sônia Maria de S. Almeida |
| 6- Lorene Dutra M. e Ferreira | 13- Suely F. Guimarães |
| 7- Luiz Roque Ferreira | |

▶ 0:17:13 / 1:25:55

TELA 04

	A	B	C	D	E
1	CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"				
5	Adriane Reis de Paula	Presente	sim	Sim	
6	Ana Maria Barcelos Guimarães	Ausente		Ausente	
7	Benito Silva Guimarães	Ausente			
8	Daniel Fernandes Mamede Teixeira	Ausente		sim	
9	Danielle Rezende Magalhães	Presente	sim	sim	
10	Dênia Mara Borges Soares da Silva		sim	sim	
11	Dirlene Nazaré Dias	n			
12	Eduardo Augusto Magalhães Tropa		sim		
13	Fabiana Maria de Almeida		sim		
14	Flávia Adriana Aparecida da Silva		sim		

▶ 0:36:50 / 1:25:55

Handwritten signature

TELA 05



	A	B	C	D	E
1	CENTRO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"				
47	Suely Fernandes Guimarães	Presente	sim	sim	Sim
48	Suzana Rodrigues de Paula Lobo	Presente	sim	sim	sim
49	Verônica Delunardo Pereira	Presente	sim	sim	Sim
50	Vivian Walter dos Reis	Presente	sim	Sim	sim
51	Wilker Hudson de Paula	Presente	sim	sim	sim
52	Zenith Eliana do Amaral	Presente	sim	sim	sim
53	TOTAIS				
54	Silvana Dutra	Presente	Sim	sim	sim
55	Rogério	Presente	Sim	sim	sim
56					

TELA 06



Details

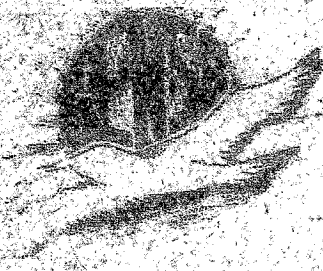
Eleição GENSB 2021

Published on 14/06/2021 by Ariana Falconi

Limited 10 0

Handwritten signature
41

Anexo VII - REQUERIMENTO REGISTRO ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GERAL DO GENSB



O COMPROMISSO: Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!

Ilustríssima Doutora Oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO/MG

O representante legal do CENTRO ESPIRITA "NOVO SOL BRILHANTE" vem perante V.Sa. requerer o registro da ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA da instituição, anexando os documentos relacionados, exigidos por lei:

1. Requerimento de registro
 2. Edital
 3. Ata
 4. DBE
 5. Cópia de documentos pessoais do presidente anterior e do eleito
 6. Outros documentos relativos a Assembleia Virtual
- Termos em que
Pede deferimento.

Ouro Preto, 22 de junho de 2021


Humberto Silva Guimarães
Presidente

Nome: HUMBERTO SILVA GUIMARAES
CPF/RG: 383.109.796-34 e MG 1.498.639 SSP/MG Telefone: (31) 99677.0432
Endereço: Rua Arthur Viterino Coelho, n° 86, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto/MG





GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

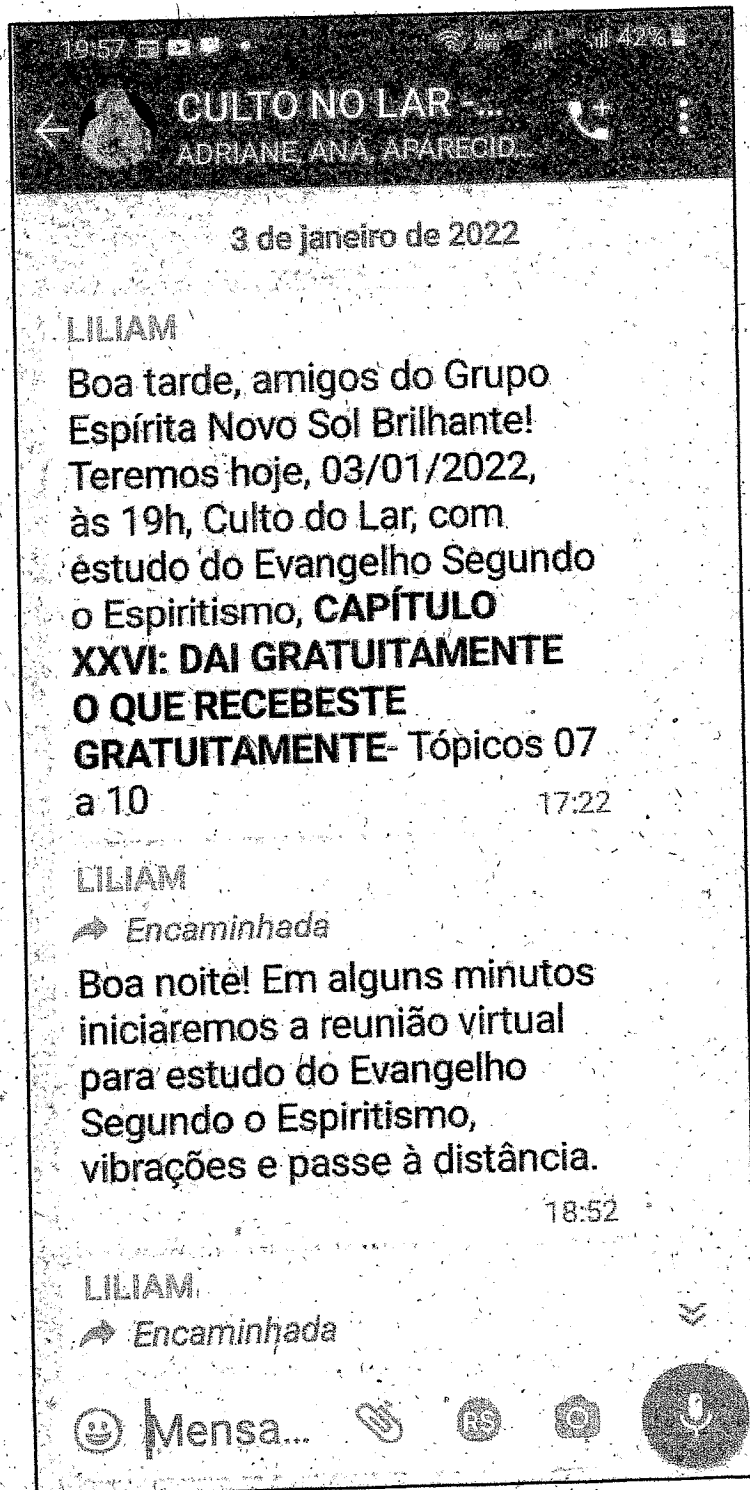
ANEXOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2022

Handwritten signature

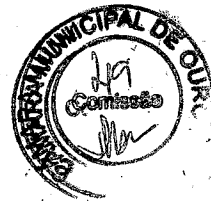


GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO I - CONVITE CULTO EVANGELHO NO LAR



Handwritten signature
44



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO II - CONVITE CAMPANHA DO KILO VIRTUAL



LORENE

Bom dia galera do bem!
Esse mês de janeiro está desafiador para todos nós: consequências das chuvas com alagamentos, deslizamentos e desabrigados; surto de gripe e covid; hospitais lotados; depressão aumentando; nossas próprias contas e os preços do supermercado e da feira só aumentado também como reflexo das instruções das estradas...
Enfim, é o Papai do Céu caprichando nas provas...

10:58

Mensa...



10:58

Cabe a nós colocar em prática o que temos aprendido com o Evangelho: manter a fé de que tudo está certo conforme a lei, espalhar a calma e ajudar materialmente aqueles que possuem menos que nós, lembrando que esses necessitados aumentaram muito esse mês.

11:01

A distribuição das cestas do GEEC será no próximo sábado e estarei fazendo as comprar na próxima quarta-feira. Desde já agradeço, toda ajuda, por menor que seja o valor, será muito bem vinda. Deus nos abençoe!

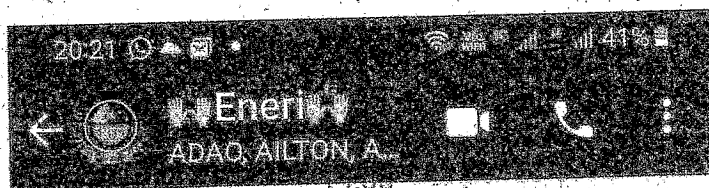
11:03

Handwritten signature
45



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO III - CONVITE PARTICIPAÇÃO REUNIÃO XXVI ENERI



2 de fevereiro de 2022

SIMONE ME

Boa noite!!!

No próximo domingo
acontecerá a primeira reunião
para preparação do XXVI
Eneri.

Data: 06/02/2022

Horário: 15h

Pauta:

- Definir formato das reuniões;
- Cronograma das reuniões;
- Outros.

Prece Inicial:

Leitura:

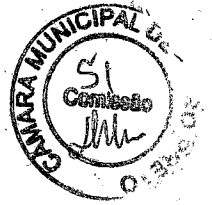
Prece Final:

A definir

18:45

Mensa...


46



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO IV - RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

REUNIÃO PÚBLICA

DINÂMICA

- Cadeiras organizadas em semicírculos, distanciadas umas das outras e com espaços livres nas laterais do salão.
- Número de frequentadores limitado ao número de cadeiras disponibilizadas, não sendo permitido participante em pé.
- Ocupação das cadeiras por ordem de chegada à reunião.
- Estando todas as cadeiras ocupadas, os retardatários serão orientados pela recepção a voltarem na semana seguinte.
- Passe coletivo, sujeito a avaliação posterior.
- Serviço de água por fileiras, feito por trabalhadores da Casa e com todos os frequentadores da reunião assentados. A medida que cada um receber seu copo de água, ele se levanta e deixa o salão, pelas laterais, evitando provocar aglomeração.
- Cada participante da reunião, se for o caso, deve manter consigo sua garrafa de água para fluidificar, para evitar aglomeração, ao final da reunião.

EVANGELIZAÇÃO INFANTIL

- Conforme dinâmica definida pelos evangelizadores.

ATENDIMENTO FRATERNO

- Antes da reunião pública, a partir de 18:15h e com agendamento prévio.

REUNIÃO MEDIUNICA

- Tanto na segunda como na quarta feira, mesa e cadeiras colocadas em espaço de maior ventilação.
- Médiuns assentados em círculos.

VISITA FRATERNA

- Acordada entre solicitantes e coordenação.

CURSO

- Na terça feira, obedecendo a mesma dinâmica praticada, até então.
- Retomada em 04/04/2022.

CULTO DO EVANGELHO NO LAR

- Na quinta feira, virtual, obedecendo a mesma dinâmica praticada, até então.

47



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!



ANEXO V - PROTOCOLO PARA ACESSO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!

CUIDE-SE!

O acesso às atividades desta Casa somente é permitido a participantes vacinados e que não apresentem os sintomas aqui relacionados.

1. Evite aglomerações.
2. Use máscara o tempo todo, cobrindo nariz e boca.
3. Respeite o distanciamento social.
4. Mantenha o distanciamento entre as cadeiras.
5. Higienize as mãos.
6. Não compareça a Casa Espírita, se tiver apresentado qualquer um desses sintomas nas últimas 24 horas (tosse, dor de garganta, dor de cabeça, falta de ar, cansaço, febre, coriza, calafrios, perda de paladar...)


LRS



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos!"



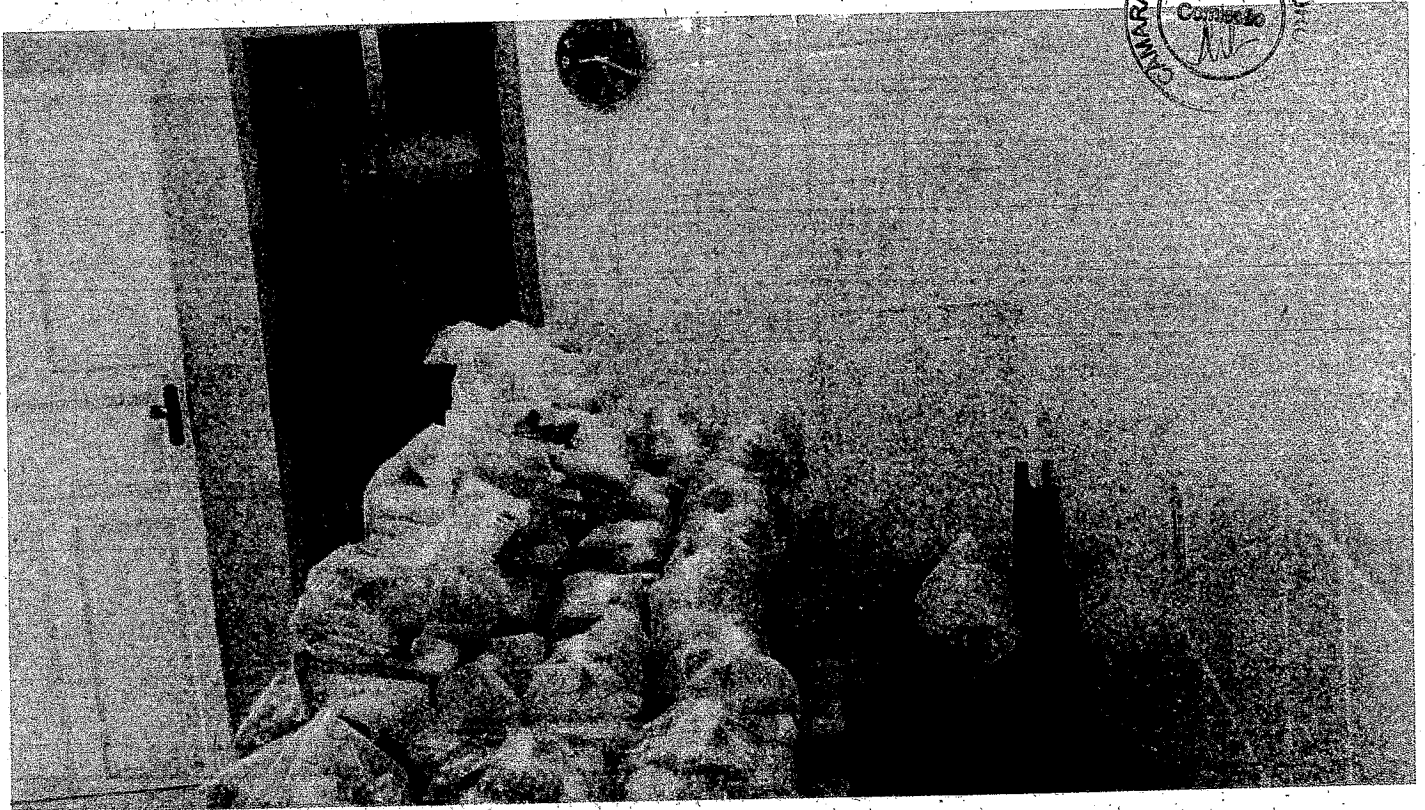
ANEXO VI- ARRECADAÇÃO ANUAL DA CAMPANHA DO KILO VIRTUAL 2022

Com a retomada das atividades presenciais, em 28 de março de 2022, continuou acontecendo a "Campanha do Kilo Virtual", fortalecendo, ainda mais, a parceria existente entre as duas Casas Espíritas, aqui nomeadas.

De janeiro a dezembro de 2022, a contribuição mensal do "Novo Sol Brilhante" ao "Evangelho de Cristo", em média, é de 32 cestas básicas.

MESES	TOTAL DE CESTAS BÁSICAS	DOAÇÕES
JANEIRO	29	17 em dinheiro ¹
		12 em alimentos
FEVEREIRO	27	15 em dinheiro
		12 em alimentos
MARÇO	29	12 em dinheiro
		17 em alimentos
ABRIL	32	15 em dinheiro
		17 em alimentos
MAIO	29	14 em dinheiro
		15 em alimentos
JUNHO	27	16 em dinheiro
		11 em alimentos
JULHO	43	17 em dinheiro
		26 em alimentos
AGOSTO	33	15 em dinheiro
		18 em alimentos
SETEMBRO	32	15 em dinheiro
		17 em alimentos
OUTUBRO	31	14 em dinheiro
		17 em alimentos
		23 cxs de bombom
NOVEMBRO	35	18 em dinheiro
		17 em alimentos
DEZEMBRO	31	14 em dinheiro
		17 em alimentos
		7 cxs de panetone

¹ Os valores em dinheiros foram usados para a aquisição de cestas básicas, após pesquisa de mercado no comércio da cidade.



Handwritten signature
510



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO VII - DOCUMENTO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDUCAÇÃO MEDIÚNICA/2019

*Curai os enfermos, limpai os leprosos, ressuscitai os mortos, expulsai os demônios; de graça recebestes, de graça dai.
Jesus (Mt. 10:8).*

PARTICIPANTE/CONCLUINTE: XXXXXXX

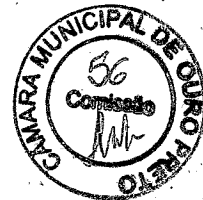
**Tendências mediúnicas observadas durante a realização do curso:
PSICOFONIA, DESDOBRAMENTO e PSICOGRAFIA.**

Ouro Preto, 18 de abril de 2022
A Coordenação.

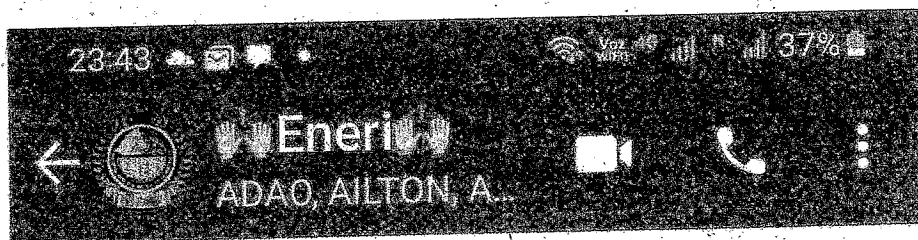
Handwritten signature
5



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!



ANEXO VIII - CONVITE REUNIÃO ENERI



17:03

31 de março de 2022

SIMONE ME

Acontecerá no próximo domingo, dia 03 de Abril de 2022 a reunião de Avaliação do XXVI Encontro Espírita da Região dos Inconfidentes

Local: Grupo Espírita Evangelho de Cristo
Rua João XXIII, 420 - São Cristovão - Ouro Preto
Horário: 15h

Pauta:

- * Palestrantes;
- * Possibilidade de Encontro Misto (on line e presencial);
- * Outros.

16:32



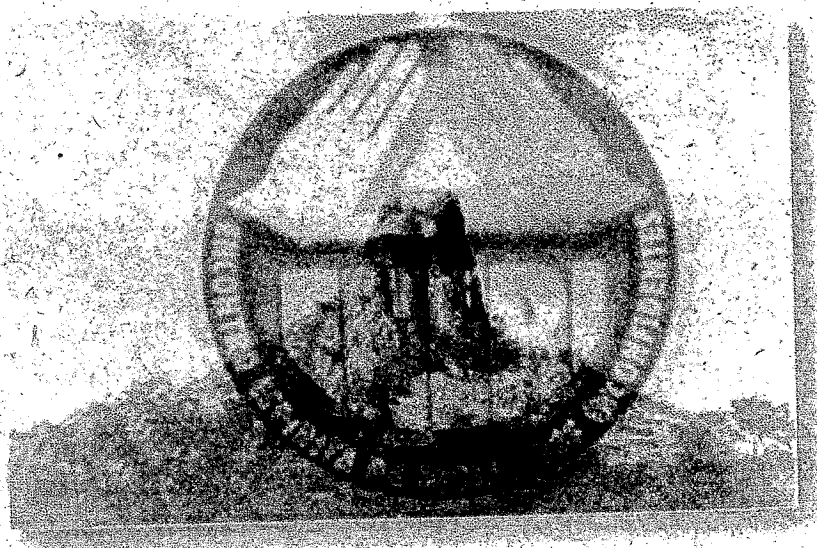
GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!



ANEXO IX - DIVULGAÇÃO XXVI ENERI

XXVI ENCONTRO ESPÍRITA DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES XV COMERI

CALMA NAS TEMPESTADES DA VIDA



Bem aventurados os aflitos. (ESE/Cap.V)

PALESTRAS **GRUPOS DE ESTUDO**

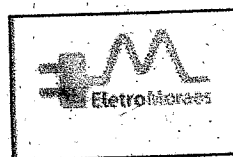
17 e 18 de setembro de 2022

Local: E.M.ANA AMÉLIA QUIROZ - ITABIRITO - MG

Rua Petúnia, 142 - Bairro Gutierrez

Inscrições: www.eneri.com.br

Patrocínio:



Handwritten signature
52



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO X - AMOSTRA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDOS SEMANAIS

13/06/22	Evangelho: Marcos 12:21 - Sabrina L. Espíritos: Q 591 e 592 - Joséfa	25/07/22	Evangelho: Marcos 12:27 - Larissa L. Espíritos: Q 603 e 604 - Mônica
20/06/22	Evangelho: Marcos 12:22 - Nisra L. Espíritos: Q 593 e 594 - Sônia	01/08/22	Evangelho: Marcos 12:28 - Tacha L. Espíritos: Q 605 e 606 - Lorene
27/06/22	Evangelho: Marcos 12:23 - Flávia L. Espíritos: Q 595 e 596 - Idinaldo	08/08/22	Shailan - Marcos 12:29 - Evangelho L. Espíritos: Q 607 e 608 - Sônia
04/07/22	Evangelho: Marcos 12:24 - Roseli L. Espíritos: Q 597 e 598 - Sebastião	05/08/22	Evangelhos: Marcos 12:30 - Idinaldo L. Espíritos: Q 609 e 610 - Mônica
11/07/22	Evangelho: Marcos 12:25 - Luciana L. Espíritos: Q 599 e 600 - Flávia	22/08/22	Evangelho: Marcos 12:31 - Bento L. Espíritos: Q 611 e 612 - Suzana
18/07/22	Evangelho: Marcos 12:26 - Tathiana L. Espíritos: Q 601 e 602 - Lilian Campos	29/08/22	Evangelho: Marcos 12:32 - Roseli L. Espíritos: Q 613 - Lorene

Handwritten signature



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO XI - CONTEÚDO E CRONOGRAMA DE ESTUDO

EVANGELIZAÇÃO INFANTIL



GRUPO ESPÍRITA NOVO SOL BRILHANTE
CRONOGRAMA de MAIO a JULHO

DATAS	TEMA	EVANGELIZADORAS
02/05/2022	Acolhimento/ Terceira Revelação	Flávia e Dirlene
09/05/2022	Livre Arbitrio	Flávia e Sheila
16/05/2022	Prece	Silvana e Mônica
23/05/2022	Espiritismo	Sidélia e Vivian
30/05/2022	Reencarnação	Flávia e Dirlene
06/06/2022	Reencarnação	Flávia e Sheila
13/06/2022	Evangelho no Lar	Silvana e Mônica
20/06/2022	Mediunidade	Flávia e Sheila
27/06/2022	Amar ao próximo	Flávia e Dirlene
04/07/2022	Honrar vosso pai e a vossa mãe	Sidélia e Vivian
11/07/2022	Convidar os pobres e estropeados	Silvana e Mônica
18/07/2022	Caridade material e Caridade Moral	Sidélia e Vivian

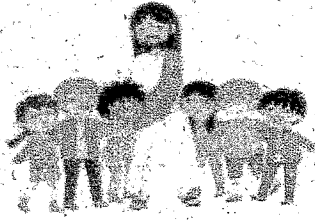
Local da Evangelização: Galpão da Loja

Reunião com os pais/responsável no dia 07/07/2022 quinta-feira, às 19 horas.
Local : Sede do Centro Espirita Novo Sol Brilhante.

Imagem: uniaofraternidade.org.br



EVANGELIZAÇÃO INFANTIL



GRUPO ESPÍRITA NOVO SOL BRILHANTE

CRONOGRAMA de Agosto a Dezembro

DATAS	TEMA	EVANGELIZADORAS
08/08/2022	Jesus	Sidélia e Vivian
15/08/2022	Jesus Acalma Uma Tempestade	Flávia e Sheila
22/08/2022	A Parábola do Semeador	Suely e Dirlene
29/08/2022	Meu Reino Não É Deste Mundo	Silvana e Mônica
05/09/2022	Pluralidade dos Mundos	Sidélia e Vivian
12/09/2022	Caridade Material e Moral	Flávia e Sheila
19/09/2022	Bem Aventurados os que tem puro o coração	Suely e Dirlene
26/09/2022	Pecado	Silvana e Mônica
03/10/2022	Perdão	Sidélia e Vivian
10/10/2022	Amai os vossos inimigos	Flávia e Sheila
17/10/2022	Não se pode servir a Deus e a Mamom	Suely e Dirlene
24/10/2022	Fora da caridade não há salvação	Silvana e Mônica
31/10/2022	A fé transporta montanhas	Sidélia e Vivian
07/11/2022	Haverá falsos cristos e falsos profetas	Flávia e Sheila
14/11/2022	Os trabalhadores de última hora	Suely e Dirlene
21/11/2022	Muitos os chamados e poucos os escolhidos	Silvana e Mônica
28/11/2022	Maria de Nazaré	Sidélia e Vivian
05/12/2022	Pedi e obteteis	Flávia e Sheila
12/12/2022	Bem aventurados os que são misericordiosos	Suely e Dirlene



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!



ANEXO XII - PROGRAMA DE ATENDIMENTO FRATERO DO GENSB

ATENDIMENTO FRATERO NO GRUPO ESPÍRITA NOVO SOL BRILHANTE

Os centros espíritas são uma espécie de janelas abertas para o céu e têm como missão o estudo e a prática da Doutrina dos Espíritos, conforme a codificação de Allan Kardec. Neles, iluminam-se os Espíritos, aprendendo, na convivência fraternal, a experiência da solidariedade, do trabalho e da tolerância, a fim de poderem avançar no rumo da plenitude. O Grupo Espírita Novo Sol Brilhante, desse modo, desempenha um papel de grande relevância nas atividades do Movimento Espírita, contribuindo valiosamente para a constituição de uma sociedade nobre e digna, à luz do Evangelho de Jesus, restaurado pela Codificação Kardequiana.

O Atendimento Fraterno no Grupo Espírita Novo Sol Brilhante tem como proposta básica, acolher as pessoas, por meio de ações fraternas e continuadas, de conformidade com os princípios do Evangelho à luz da Doutrina Espírita, oferecendo aos que frequentam a Casa Espírita, como atendidos ou atendentes, o apoio, o esclarecimento, a consolação, a assistência espiritual e moral, com a ajuda das inspirações do Plano Superior da vida.

Essa tarefa, segundo a orientação espírita, tem como fundamento principal este ensinamento de Jesus: *"Pedi e vos será dado, buscai e achareis; batei e vos será aberto; pois todo aquele que pede recebe; o que busca acha e ao que bate se lhe abrirá. Quem dentre vós dará uma pedra a seu filho, se este lhe pedir pão? Ou lhe dará uma cobra, se este lhe pedir peixe? Ora, se vós que sois maus sabeis dar boas dádivas aos vossos filhos, quanto mais o vosso Pai que está nos céus dará coisas boas aos que lhe pedem!"* (Mateus, 7:7-11).

O Atendimento Fraterno pelo diálogo consiste em receber fraternalmente aquele que busca o Centro Espírita, dando-lhe a oportunidade de expor, livremente e em caráter privativo e sigiloso, suas dificuldades e necessidades. Acolher, de forma fraterna e solidária, dentro dos princípios do Evangelho à luz da Doutrina Espírita, ouvindo e orientando com respeito, atenção e humildade.

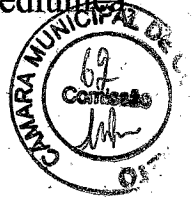
Esse atendimento é composto das seguintes etapas:

- Agendamento, com antecedência, pelo whatsapp;
- Recepção individualizada;
- Atendimento pelo diálogo e preenchimento de ficha específica;
- Encaminhamento para a reunião pública, atendimento pelo passê e a terapia da água fluidificada;
- Orientação para implantação do Evangelho no lar;

- Encaminhamento para o tratamento espiritual, através da reunião mediúnica quando for o caso.

O atendimento em si, organiza-se da seguinte forma:

- Caráter da reunião: privativa (sem público);
- Duração: no máximo 1h (uma hora);
- Participantes: o(s) atendente(s) e a(s) pessoa(s) necessitada(s);
- Requisitos dos atendentes: conhecimento da Doutrina Espírita, equilíbrio emocional e espiritual, fé e capacidade de concentração, conduta moral, ausência de vícios (fumo, álcool, etc.).



Nos atuais momentos tormentosos pelos quais passa o ser humano, aumenta a relevância do Atendimento Fraterno, no sentido de acolher, consolar, esclarecer e orientar as pessoas. Nesse sentido, entendemos que esse é um trabalho de fundamental importância no que tange ao relacionamento interpessoal dos envolvidos nessa tarefa, que tem sido executada com naturalidade, simplicidade, atenção, afabilidade, brandura, generosidade, simpatia, indulgência, compaixão e segurança, com total ausência de preconceitos. Os tarefeiros responsáveis pelo atendimento procuram agir com respeito, cortesia, discrição e sigilo, garantindo a harmonia na tarefa cristã.

Enfim, é importante ressaltar sobre a oportunidade que a atividade do Atendimento Fraterno nos oferece de vivenciar o Evangelho de Jesus e cuidar da pessoa que chega ao Centro Espírita solicitando ajuda, auxiliando-a a se valer da terapêutica do Amor do Cristo, dentro dos recursos e ensinamentos da Doutrina Espírita e fazer com que ela passe a utilizar suas próprias forças para encontrar o caminho mais construtivo que estiver ao seu alcance no seu momento de vida.

Pudemos constatar, ao longo da prática do Atendimento Fraterno, que são várias as situações que levam as pessoas a procurarem por esse recurso, na Casa Espírita, a saber:

- Curiosidade pela fenomenologia espírita: busca de explicações científicas, percebendo ou não, as consequências morais advindas do fenômeno.
- Necessidade de explicações: tentativa de preencher um vazio interior, procurando respostas para questões existenciais.
- Processos obsessivos: busca do reajustamento para situações mal vividas.
- Enfermidades físicas e/ou mentais: expectativa do auxílio da cura do corpo e da alma.
- Conflitos de relacionamento com familiares e amigos: busca de auxílio para si e para os seus.
- Depressão: busca de sentido para a vida.
- Mediunidade aflorada: necessidade de saber se o que se experimenta é, ou não, mediunidade e, principalmente, como aprender a lidar com essa faculdade.
- Morte de pessoas queridas: busca de consolo e expectativa de receber notícias do desencarnado.
- Idosos: receio com a idade avançada e com a perspectiva da morte física.
- Provas e/ou expiações: os que possuem parentes portadores de doenças mentais irreversíveis, epilepsia, estado de coma, câncer, AIDS, entre outros.
- Conflitos sexuais: busca de entendimento e de orientação para angústias pessoais, em razão de desequilíbrios ligados à sexualidade.



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO XIII - FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA NO GENB

A BIBLIOTECA ESPÍRITA

Além de ser um espaço que funciona como um facilitador da ligação com o plano espiritual, a Casa Espírita é, também, um lugar que estimula e impulsiona o aprendizado e o exercício do aprimoramento moral, o que faz muitos de seus frequentadores buscarem a BIBLIOTECA da instituição, onde são orientados sobre as leituras mais adequadas às suas necessidades momentâneas.

OBJETIVOS:

1. Oferecer apoio a todas as atividades desenvolvidas na Casa Espírita, incluindo o Atendimento Fraterno.
2. Atender a necessidade de fortalecimento do visitante ou do frequentador do "Novo Sol Brilhante", na superação de suas dores espirituais, emocionais, mentais, físicas e de suas carências materiais.

OPERAÇÃO:

1. A organização do acervo da Biblioteca e do seu funcionamento é coordenado por um dos tarefeiros do "Novo Sol Brilhante".
2. O "Novo Sol Brilhante" disponibiliza uma biblioteca com mais de 600 títulos. As obras disponíveis para empréstimo abrangem as mais diferentes áreas do conhecimento espírita, desde livros doutrinários a romances psicografados.
3. O atendimento na Biblioteca é feito por tarefeiros da Casa, devidamente preparados para o exercício dessa tarefa.
4. A biblioteca funciona às segundas feiras e em horário que antecede a reunião pública.
5. A retirada gratuita, pelo interessado, do livro da biblioteca faz-se mediante o preenchimento de Ficha Cadastral, contendo informações básicas e para o controle do responsável pela atividade.



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

Anexo XIV - TRATAMENTO ESPIRITUAL NA REUNIÃO MEDIÚNICA

GRUPOS DE TRATAMENTO MEDIÚNICO A ENCARNADOS (E) E A DESENCARNADOS (D)

GRUPO PRINCIPAL

GRUPO 1 (GP1)	- MEDIUNIDADE ATORMENTADA
GRUPO 2 (GP2)	- DIFICULDADE DE RELACIONAMENTO
GRUPO 3 (GP3)	- OBSESSÃO
GRUPO 3.1 (GP31)	- OBSESSÃO: SUICIDA
GRUPO 3.2 (GP32)	- OBSESSÃO: DEPRESSÃO
GRUPO 3.3 (GP33)	- OBSESSÃO: INFLUENCIÇÃO
GRUPO 4 (GP4)	- SENTIMENTO DE CULPA / FALTA DE ACEITAÇÃO
GRUPO 5 (GP5)	- RETORNO TRATAMENTO

GRUPO SECUNDÁRIO

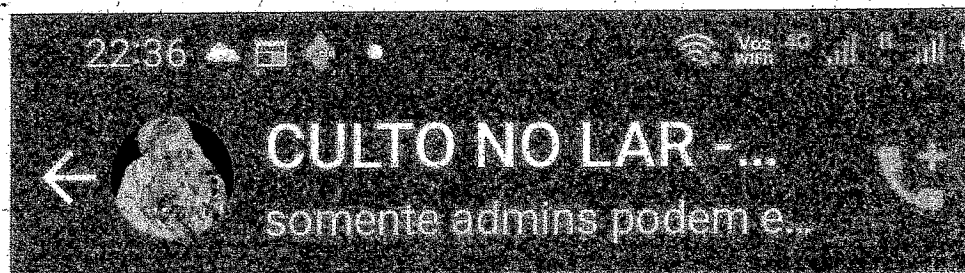
GRUPO 6 (GS6)	- CRIANÇAS
GRUPO 7 (GS7)	- PROBLEMA FÍSICO
GRUPO 8 (GS8)	- MANUTENÇÃO
GRUPO 9 (GS9)	- IRRADIAÇÃO


60



GRUPO ESPÍRITA "NOVO SOL BRILHANTE"
O COMPROMISSO: "Seremos um raio de sol, onde quer que estejamos"!

ANEXO XV - COMUNICADO SOBRE O CULTO VIRTUAL NO LAR



LORENE

➔ Encaminhada

👤 Caros amigos do
**GRUPO ESPÍRITA NOVO SOL
BRILHANTE!**

Comunicamos que a partir
do dia 28/03/22 voltaremos
com nossa reunião pública
presencial, às 19h, na Av. JK,
800 (Bauxita – Ouro Preto).
Portanto, a partir dessa data, **o
nosso culto virtual acontecerá
apenas nas quintas feiras.**

19:35


CL